



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 28/07/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Paulo Leal** - Pretende obter alguns esclarecimentos;
2. **Sr.ª Maria Alice Cardoso** - Pretende falar sobre situações relacionadas com ruído;
3. **Sr.ª Maria Idalina Mendes** - Pretende falar sobre limpeza de terreno junto à sua habitação.
4. **Sr. Virgílio Gregório** – Pretende falar sobre diversos assuntos do concelho;
5. **Sr. Joaquim Lourenço (Presidente da APS)** – Pretende falar sobre a utilização de equipamentos públicos – Princípio da igualdade;
6. **Sr.ª Cristina Carapinha (SOM)** – Pretende falar sobre assuntos de interesse para o Sport Operário Marinhense;
7. **Sr.ª Clarinda Fadigas** – Pretende falar sobre o Condomínio do Bloco 30 – Casal de Malta;
8. **Sr. José Paixão** - Pretende falar sobre o Condomínio do Bloco 30 – Casal de Malta;
9. **Sr. José Mouco** – Pretende falar sobre vários assuntos;
10. **Sr.ª Lizeth Lurduy** – Pretende falar sobre o fogo nº 3 da Passagem, degradação e outros assuntos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 18, 19 e 20/2025, das reuniões da Câmara Municipal de 23, 24 e 30 de junho
2. Agendamento potestativo | Edição e distribuição da Revista Municipal da Marinha Grande

DIVISÃO JURÍDICA

3. Pedido de cedência de instalações | Estacionamento privativo subterrâneo do Edifício Atrium – Requerente: TUMG-Transportes Urbanos da Marinha Grande, EM.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

4. Transferência de verbas para apoio à aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou outro material de apoio ao estudo – Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

5. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 201138999
6. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202016020
7. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202337015

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

8. Resumo de Tesouraria do dia 18 de julho de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 13.926.282,21€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9. Concurso Público n.º 26/2025 - “Vale do Ribeiro - São Pedro de Moel - Obras de requalificação”. Adjudicação
10. Concurso Público n.º 30/2025 – “Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria” - Ratificação do Despacho n.º 123/AF/DCP/2025
11. P.A N.º 83/2025 - CPI/DSII – Aquisição de servidores, armazenamento em datacenter e uma componente de cibersegurança - Adjudicação

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

12. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

13. Ratificação do despacho n.º 119/2025 – DPM – MG Volei Clube

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

14. Concurso Público nº 08/2019 - Requalificação da Rua Aníbal Bettencourt - São Pedro de Moel – Conta Final
15. Concurso Público nº 13/2024 - Execução de Novos Pisos Sintéticos “insitu” no Parque da Cerca – Conta Final
16. Concurso Público nº 20/2024 - Rede Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira – Receção Provisória.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

17. NIPG 11986/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Mar, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande
18. NIPG 12644/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Travessa da Lota, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande
19. NIPG: 12699/25: Pedido de autorização para realização de infraestruturas de telecomunicação, com colocação de um poste de madeira e passagem de cabos aéreos na Travessa do Bairro Novo, freguesia e concelho da Marinha Grande
20. Req.º nº 1167/24, datado de 25/07/2024 - Proc.º n.º 544/05, datado de 25/07/2025 – ELECTROFER IV- TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES, S.A

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

21. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande - Proposta de Devolução de Verba ao abrigo da Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 52/2024, por motivo de Incumprimento do Contrato - Audiência dos Interessados.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Paulo Leal** - Pretende obter alguns esclarecimentos;

O munícipe compareceu à reunião de Câmara, mas não interveio.

2. **Sr.ª Maria Alice Cardoso** - Pretende falar sobre situações relacionadas com ruído;

A munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

3. **Sr.ª Maria Idalina Mendes** - Pretende falar sobre limpeza de terreno junto à sua habitação.

É da sua opinião que o assunto que vem expor é de simples resolução caso exista vontade. Reside na Rua Sociedade Desportiva e Cultural das Trutas, sendo que a sua habitação é rodeada de um terreno que já não é limpo há vários anos e tem-se vindo a degradar. Durante o mês de junho, como observou que o terreno continuava a não ser limpo, começou a procurar ajuda e contactou os serviços da Proteção Civil, sendo que a informaram de que o limite de prazo que os proprietários do terreno tinham para fazerem a limpeza ainda não tinha sido ultrapassado e que iriam contactá-los para comunicarem que têm essa obrigação. Durante o mês de julho, apercebeu-se de alguém a fotografar o terreno, pensou que iriam intervir e acabou por ter um diálogo sobre a necessidade de limpeza e sobre risco de incêndio. Muitas pessoas aconselharam a munícipe a apresentar este caso nas redes sociais, mas é da sua opinião que não é através desses meios que as situações são resolvidas. Após isto, contactou o seu agente de seguros, a sua advogada e decidiu também intervir em reunião de Câmara para expor o seu problema ao Sr. Presidente. Referiu ainda a chamada telefónica que teve com um dos funcionários do serviço da Proteção Civil, sendo que foi arrogante e que estaria à procura do processo sem saber o nome da munícipe. Indicou ainda que as pessoas que estavam a tirar fotografias ao terreno deixaram lá dois cavalos à entrada da porta da sua habitação, o terreno continua sem ser limpo e os excrementos dos animais deixam um cheiro que faz com que a munícipe não consiga abrir as janelas da sua residência. Como estas pessoas repararam que a munícipe fez queixa sobre os cavalos, mudaram-nos de sítio, mas o problema não ficou resolvido. Finalizou a sua intervenção dizendo que as redes sociais não são o melhor método para as problemáticas serem resolvidas e que existem funcionários que vestem fardas que não merecem.

4. Sr. Virgílio Gregório – Pretende falar sobre diversos assuntos do concelho;

O munícipe cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e iniciou a sua intervenção por mencionar a nova disposição do Salão Nobre a que terá de se adaptar. É da sua opinião que chamar “Ditador” e “Engenheiro” ao Sr. Presidente é usar palavras muito fortes, mesmo não concordando com algumas atitudes e/ou discurso. Trouxe novamente o problema da água do lago, da árvore que necessita de intervenção e dos paralelos que estão em falta no Largo Ilídio de Carvalho. Mencionou que 4 meses é um período de tempo que dá para fazer muitas coisas e referiu a Estrada do Fagundo, que continua em más condições. Relativamente ao Monumento dos Combatentes, necessita de limpeza. Abordou a situação da rotunda do Vidreiro e questionou o porquê de a obra não ter sido iniciada logo após a retirada da estátua. Questionou ao Sr. Presidente quantos roubos houve no concelho da Marinha Grande desde a sua última intervenção em reunião de Câmara. Observou que o Parque de Campismo de Vieira de Leiria sofreu um aumento e questionou o Sr. Presidente se a Câmara Municipal já pensou na possibilidade de confiscar a receita para procederem ao pagamento da renda. Mencionou ainda o estacionamento junto ao jardim Luís de Camões.

5. Sr. Joaquim Lourenço (Presidente da APS) – Pretende falar sobre a utilização de equipamentos públicos – Princípio da igualdade;

“Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Senhoras Vereadoras, Vereadores e munícipes.

Venho aqui na qualidade de Presidente da direção da Associação de Promoção Social, uma IPSS de Vieira de Leiria, com 54 anos de história ao serviço da comunidade, acolhendo crianças, especialmente de famílias mais pobres, com estacionamento novo, com o apoio do município, após cedência do nosso terreno, estacionamento esse por regulamentar apesar de vários contactos sem resposta e de prometidas visitas sem se concretizarem.

No pré-escolar acolhemos 65 crianças e a escola pública cerca de 84, ou seja, cerca de 45% da população em idade pré-escolar da nossa freguesia. A mensalidade média é 138€ com tendência a baixar. Somos, como muitas IPSS, capazes de viver com pouco. Venho aqui manifestar o nosso desagrado e preocupação.

Ao longo dos anos, temos dado conhecimento e até já apresentamos um parecer jurídico da desigualdade no acesso às aulas de natação para as crianças do pré-escolar da nossa associação. Enquanto as crianças que frequentam a escola pública, cerca de 84, usufruem deste benefício sem custos, as crianças da nossa IPSS, 65, são lamentavelmente honoradas com este encargo.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e munícipes que assistem a esta reunião, ao longo dos anos, a instituição, por decisão da direção, tem apoiado estas famílias, uns anos assumindo a totalidade da mensalidade, outros anos metade e outros apenas 1/3. Com a queda de rendimentos das famílias que muitos fazem de conta não ver, temos mensalidades de frequência mais baixas e os serviços que nos apoiam cada vez mais caros, como é o caso da natação. Lamentavelmente, no próximo ano temos a proposta de mensalidade mais alta de sempre, com contrato de duração mínima de 8 meses, 1033€ pagos até ao dia 10 de cada mês, com frequência de apenas uma vez por semana, utilizando o nosso seguro, acrescentando o transporte, o das crianças do ensino público pré-escolar a grátis, pago pela autarquia, e o acompanhamento da parte da educadora e auxiliar. Acresce a isto que metade das crianças não podem pagar a mensalidade proposta e ficam na instituição devidamente acompanhadas. Assim, a nossa IPSS, ao contrário de outras, para ter acesso às aulas de natação, terá de pagar por ano 8.264€ retirando este valor das nossas contas ou terá de pedir aos pais que paguem esta fatura. O município não tem este valor para investir na saúde e segurança destas crianças? Minhas Senhoras e meus Senhores, eu não venho aqui pedir um luxo ou dinheiro para eventos festivos. Venho pedir condições para que as nossas crianças possam desenvolver uma competência fundamental para a vida e um fator de segurança, exigindo um tratamento igual a todas as crianças que frequentam a rede nacional de educação pré-escolar, da qual fazemos parte. Num concelho com rios, praias e piscinas, saber nadar é essencial para proteger as crianças e para promover um estilo de vida ativo e saudável. Isto é da responsabilidade de todos. Já o fizemos sentir muitas vezes através de contactos formais e informais que o acesso a esta competência vital não deve ser determinado pela natureza da instituição de ensino que a criança

frequenta. Num concelho que apregoou a ser inclusivo, venho aqui dizer que todas as crianças, independentemente do contexto socioeconómico, das suas características ou da entidade que as acolhe, merecem as mesmas oportunidades de desenvolvimento e segurança.

Um concelho cheio de intenções, com tantas obras a decorrer, projetos a apresentar e com tantos motivos para falar de inclusão e igualdade, fiquem a saber que é inaceitável que as crianças do pré-escolar na nossa IPSS paguem para ter aulas de natação no equipamento que é público, enquanto as crianças da escola pública têm esse direito garantido sem custos. Esta diferença e clara distinção no tratamento é uma flagrante violação do princípio da igualdade de oportunidades.

Estamos a preparar um novo ano letivo e desafiamos vossas excelências enquanto entidades competentes para o fazer, a rever esta situação e a garantir que todas as crianças em idade pré-escolar, seja em IPSS ou em escola pública, tenham acesso gratuito e equitativo às aulas de natação. É um investimento no futuro das crianças e na segurança da nossa comunidade. A igualdade de oportunidades é um pilar fundamental de uma sociedade justa e igual que todos nós queremos.

A direção da Associação de Promoção Social, os órgãos sociais, a freguesia de Vieira de Leiria, as crianças do pré-escolar e as suas famílias exigem que esta discriminação termine. É um passo simples, mas crucial para garantir que os direitos de todas as crianças são respeitados, principalmente as do nosso concelho, e que nenhuma é deixada para trás.

Minhas Senhoras e meus Senhores, pela igualdade de direitos, muita gente do nosso concelho lutou e até perdeu a vida. A igualdade e direitos não é um favor, é uma obrigação. Permita-me recitar duas estrofes do poema “As Contas e a vida” do Diamantino Faustino, obra que Sua Excelência Vereadora Ana Alves nos ofereceu na comemoração do nosso 54º aniversário: “As contas bem feitas dão boas receitas, criando ilusões. Vamos comparar para as poder usar em nossas ações. Dividir o bem sem olhar a quem é uma mensagem para que a amizade feita em liberdade não seja uma miragem”. Muito obrigado.”

- 6. Sr.ª Cristina Carapinha (SOM)** – Pretende falar sobre assuntos de interesse para o Sport Operário Marinhense;

“Começo por cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, todas as pessoas aqui presentes e as que assistem a esta reunião via streaming. Estou aqui na qualidade de Presidente do Sport Operário Marinhense para partilhar convosco quatro assuntos importantes com impacto direto no trabalho que desenvolvemos e no serviço que prestamos à comunidade marinhense.

Primeiro ponto, torneios de voleibol de praia, apoio logístico e intervenção urgente na arena desportiva. Entre os dias 9 e 17 de agosto, o Operário organiza na Praia Velha uma série de eventos desportivos que já são uma referência no concelho. Estes torneios envolvem dezenas de atletas e famílias, promovem a prática desportiva e contribuem para a dinâmica turística e económica da cidade. No seguimento do e-mail enviado a 25 de julho, renovamos o pedido de apoio logístico e reforçamos com

especial preocupação a necessidade urgente de limpeza e nivelamento da arena desportiva. Esta intervenção é fundamental para garantir as condições mínimas de segurança e qualidade na prática desportiva, evitando riscos para os atletas. Pedimos, por isso, que nos seja comunicada com brevidade a data de intervenção e também quando e onde podemos levantar os materiais solicitados. E agradecemos desde já todo o apoio dado até ao momento pela Câmara Municipal.

Segundo ponto, Programa Ativo 3+ 2024. Enviamos no passado dia 28 de fevereiro toda a documentação exigida para finalizar o Programa Ativo 3+ 2024, o relatório de atividades, os comprovativos e a prestação de contas. Até à data não tínhamos assinado o contrato. Não recebemos qualquer informação sobre a aceitação ou exclusão da candidatura, nem resposta ao e-mail onde questionávamos a situação. Recordamos que todas as atividades foram realizadas e estão devidamente documentadas no relatório apresentado. Não nos foi comunicado durante o ano 2024, motivo de exclusão ou não do Programa Ativo 3+. Todos os apoios municipais relativos a 2024 foram regularizados pelo município, pelo que a situação do Sport Operário Marinhense estaria regularizada. A ausência de resposta deixa-nos numa posição de grande incerteza. O Operário tem procurado sempre cumprir com rigor todas as suas obrigações e acreditamos que esse esforço deve ser reconhecido. Pedimos, por isso, esclarecimento célere sobre esta candidatura, de modo a podermos encerrar o processo com a tranquilidade e a transparência que se exige.

Terceiro ponto, plano anual de atividades 2025, necessidade de critérios claros e comunicação transparente. No âmbito da candidatura ao plano anual de atividades 2025, ao abrigo do RMAA, vimos manifestar a nossa preocupação quanto à forma como foi comunicada a não elegibilidade das diversas rubricas. Até ao momento não recebemos uma resposta detalhada e fundamentada sobre a aceitação ou não da contestação das decisões em sede de audiência prévia. No entanto, encontrei a funcionária que me disse que estava a elaborar os contratos-programa, por isso já deve de haver uma decisão. Em causa estava, por exemplo, o projeto Som Cultura em Grande, que é um programa com ações bem definidas, várias já realizadas ou contratualizadas, com impacto relevante a nível local e regional. Nessa audiência prévia, reiteramos o pedido para que fossem consideradas elegíveis as atividades no âmbito do programa Som Cultura em Grande já executadas, enumerá-las, quantificamo-las e aquelas que já tínhamos contratualizado, que reavaliassem as ações do departamento de dança, uma vez que foram consideradas não elegíveis porque diziam que diziam respeito aos alunos do ensino articulado. Mas lembramos que o Operário tem 150 alunos na dança, dos quais 25 são do articulado. Pedíamos que fossem consideradas elegíveis a proporção das despesas consideradas da nossa atividade regular que não fosse do ensino articulado e que fossem incluídas as despesas relacionadas com as comemorações do Dia do Idoso, comemorações que já fazemos desde 2017 e atendendo ao seu forte contributo social e cultural.

Sabemos que o Operário é a coletividade com maior apoio, mas também temos consciência de que apresentamos um plano de atividades transversal, exigente e diversificado. A nossa preocupação não é com o valor atribuído, mas com a ausência de critérios claros e com a instabilidade que isso cria para quem planeia e executa.

Queremos também reforçar mais uma vez, na nossa opinião, que o problema não está no regulamento, mas na forma como este é aplicado. Seria muito importante que fossem definidos critérios de avaliação objetivos e que houvesse espaço para um verdadeiro diálogo com as associações. Lamentamos ainda, mais uma vez, que as minutas dos contratos-programa continuem a conter disposições que não estão em conformidade com o regulamento, nomeadamente quanto aos relatórios de execução, e que esta questão continua a não merecer a devida atenção deste executivo.

Quarto ponto, ensino artístico especializado. Um desafio que exige uma decisão política clara. Este último ponto é talvez o mais sensível, o futuro do ensino artístico especializado no concelho da Marinha Grande. Desde 7 de dezembro de 2022 que aguardamos a realização de uma reunião com todos os Senhores Vereadores para discutir este tema. O SOM tem hoje 168 alunos matriculados no ensino articulado nas áreas da música, dança e teatro. Relembro que em 2019 começamos com cinco alunos. Apesar do esforço da associação, a maioria destes alunos paga mensalidades. Atualmente a mensalidade do curso de teatro é 35 € e do curso de dança e música, 70. Algo que na maior parte dos concelhos do país não acontece. O ensino articulado é gratuito. O número de alunos financiados, no caso o Operário, através dos contratos de patrocínio, é limitado. Temos no terceiro grau, quarto e quinto da música, um aluno financiado, no primeiro e no segundo, dois alunos. Na dança não temos nenhum aluno financiado e no teatro, em cada um dos anos, temos três alunos financiados. Isto representa uma desigualdade séria de oportunidades para os jovens da Marinha Grande. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, está na hora de refletirmos em conjunto. Queremos ou não manter esta oferta no concelho? O modelo atual não é sustentável. As mensalidades cobrem apenas os custos diretos. Não há margem para investir, para inovar, nem para garantir a estabilidade do projeto. Esta responsabilidade não pode ser deixada unicamente ao Operário. Pedimos, por isso, uma reflexão séria, conjunta e urgente para que possamos construir com a autarquia uma solução que assegure o acesso à educação artística e que preserve um património formativo único na região.

Estes quatro pontos não são apenas questões administrativas. São decisões que afetam diretamente pessoas, famílias, jovens, alunos, atletas e uma coletividade que tem dado tudo pela cultura e pelo desporto na Marinha Grande. Apelamos a um diálogo construtivo, a decisões claras e a uma atitude mais próxima e colaborativa por parte do executivo municipal. O Operário está disponível para continuar a trabalhar com responsabilidade, mas também precisa de estabilidade, de clareza e de compromisso. Disse."

- 7. Sr.ª Clarinda Fadigas** – Pretende falar sobre o Condomínio do Bloco 30 – Casal de Malta;

Cumprimentou todos os presentes. Referiu que teve um acidente onde reside, no Bloco 30 em Casal de Malta. Aconteceu um pequeno vendaval no dia 19 de Março e, consequentemente, soltaram-se umas telhas do telhado de um Bloco que a Câmara Municipal tem praticamente desativado. Essas telhas causaram estragos no Bloco

onde a munícipe habita, assim como nos fios de eletricidade. Posteriormente, veio aos serviços da Câmara para falar sobre os condomínios e colocou a questão. A funcionária informou-a que teria de comunicar o assunto ao seguro da Câmara Municipal assim como o orçamento e a resposta que obteve foi a seguinte: *“Não podemos atender a reclamação, pelo que iremos proceder ao encerramento do processo sem qualquer indemnização.”* Tendo em conta que o prejuízo no Bloco onde reside não foi provocado pelos inquilinos do próprio apartamento, mas sim de uma atmosfera pública e do prédio que é de domínio público. Questionou ao Sr. Presidente como é que, enquanto responsável do condomínio, deverá resolver o seu problema tendo o sinistro sido provocado por telhas de um prédio camarário. Referiu ainda que, quando chove, a chuva entra através dos vidros que foram partidos. Gostaria de obter uma resposta.

Abordou ainda outro assunto relativamente à vala das Bernardas. Antigamente os funcionários da Câmara Municipal cortavam a vegetação e limpavam a vala. Apesar disso, a vala não é limpa há vários anos e acaba por criar cheiros desagradáveis, água suja, acumulação de lixo e impossibilita a passagem.

8. Sr. José Paixão - Pretende falar sobre o Condomínio do Bloco 30 – Casal de Malta;

Solicitou ao Executivo que olhasse para ele para lhes chamar de “mentirosos” e indicou que o Sr. Presidente deveria ter vergonha. Referiu que, em 4 anos de mandato, não fizeram nada e, se fosse o munícipe a ser eleito, teria vergonha do seu desempenho. O Sr. Presidente solicitou ao munícipe que indicasse o processo que deseja expor e o munícipe respondeu que se relaciona com a vala das Bernardas. Tem sido um senhor reformado a fazer a intervenção nesta vala e isso não se admite. Referiu que os Vereadores são “chulos”. O Sr. Presidente alertou o munícipe para o tom do seu discurso. O munícipe continuou a sua intervenção por mencionar que têm de ouvir aquilo que não gostam, porque se fizessem o que era suposto não existiam pessoas a apresentar as suas reclamações. As tábuas dos passadiços encontram-se partidas e provavelmente estão a aguardar pela altura das eleições para realizarem uma intervenção. Tinha dito ao Executivo que, caso não resolvessem o seu problema, viria a reunião de Câmara pois tinham-lhe prometido que iriam nivelar os paralelos, mas nada fizeram. Relativamente à rotunda do Vidreiro, não compreende o porquê de serem lá colocados os pinheiros pois, a longo prazo, irão danificar o pavimento. Aguarda uma resposta.

9. Sr. José Mouco – Pretende falar sobre vários assuntos;

O munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

10. Sr.ª Lizeth Lurduy – Pretende falar sobre o fogo nº 3 da Passagem, degradação e outros assuntos.

A munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

Nesta altura, o munícipe Carlos Rosa questionou se era possível intervir em reunião de Câmara, pois tinha apresentado o requerimento mas não tinha colocado a sua intenção em intervir visto que nunca teve essa necessidade. Após a Técnica explicar e clarificar a situação relacionada com o munícipe, o Sr. Presidente autorizou a sua intervenção.

O Sr. Carlos Rosa referiu o seguinte:

Cumprimentou todos os que acompanham esta reunião. Solicitou ao Sr. Vereador João Brito uma explicação em relação à previsão da requalificação da Rua da Quinta, uma vez que já há 4 anos promete aos moradores que será requalificada até ao final do ano, mas até agora ainda não sofreu qualquer intervenção. Em 2024 foi-lhe transmitido pelo Sr. Vereador que a obra seria iniciada em janeiro de 2025, porém não aconteceu. Em abril de 2025 foi-lhe transmitida a informação pelo Sr. Vereador que com toda a certeza a obra iria ser feita no decorrer deste ano. Comunicou ainda que visto que os partidos da oposição não tinham aprovado o orçamento, não existia dinheiro para estas obras. Após a aprovação da candidatura, veio verba suficiente para a realização de várias obras. Questionou ao Sr. Vereador qual é a desculpa para a obra não ser executada e referiu que tanto os municípios como os moradores preveem que, próximo da altura das eleições, irá ser feita uma campanha daquilo que tencionam fazer durante o mandato. A intervenção na Estrada 242 também foi prometida, mas também nada foi feito. Foram feitas várias promessas durante o mandato, assim como diversos eventos, o que indicou que foi dinheiro muito mal gasto. Espera que os municípios não elejam novamente este Executivo permanente, pois falam, mas fazem muito pouco.

Outra obra muito necessária é na rua perto da Rua de Angola e da Rua António Matos Bonita, pois ao contornar a praça a entrada está muito apertada e, portanto, a obra está mal feita. Gostaria de perceber o porquê de o Sr. Presidente não ter pressionado o Sr. Vereador João Brito durante o mandato para que estas obras fossem realizadas. Aguarda uma resposta relativamente aos seus assuntos. Questionou ainda ao Sr. Presidente se está previsto colocar algo na rotunda que está a ser requalificada que homenageie os Bombeiros da cidade da Marinha Grande. Deseja que, após a sua intervenção, não seja bloqueado nas redes sociais.

Terminadas as intervenções, o Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

Relativamente à intervenção do **Sr. Virgílio Gregório**, a árvore em questão já foi analisada tecnicamente e a decisão será retirar e substituí-la. Em relação aos outros assuntos que o munícipe referiu já deu indicações aos serviços para verificarem. Muitas pessoas reclamam das obras que o Executivo não faz, mas ninguém refere as que já fizeram durante o mandato. Sobre a Estrada do Fagundo, esta obra está no cronograma dos trabalhos e na estratégia de requalificação das estradas.

Em relação ao **Sr. Joaquim Lourenço**, sobre o estacionamento da IPSS, têm estado em contacto e pensava que era um assunto que já estava resolvido pela indicação dos Técnicos. Sabe que existe o constrangimento dos Encarregados de Educação na altura de deixar e buscar as crianças e existem 6 lugares de estacionamento afetos aos dias úteis, das 7 horas

da manhã às 8 horas da noite, com o máximo de permanência de 15 minutos que é para facilitar a entrega das crianças. O espaço público também deve ser garantido e não apenas o espaço afeto à Instituição. A Instituição cedeu o terreno e a requalificação ficou bem feita, segundo a análise dos serviços. Apesar disso, encontra-se disponível para comunicar para melhorar algum aspeto pertinente.

Relativamente à **Sr.ª Cristina Carapinha**, o torneio que se irá realizar no dia 9 de agosto está garantido e o nivelamento foi realizado no início do processo. Sobre a situação do Programa Ativo 3+, irá também analisar a documentação.

Sobre a intervenção do **Sr. Carlos Rosa**, a requalificação da Rua da Quinta ainda se encontra pendente. Pediu desculpa ao munícipe por ter prometido esta obra num certo espaço de tempo, mas existe um cronograma de trabalho, uma estratégia, prioridades e contratempos. Esta rua vai, sem dúvida, ser requalificada, mas não irá mencionar datas. Esta obra não passa apenas pela requalificação da pavimentação pois também irá sofrer uma intervenção ao nível da rede de águas e da rede pluvial. Faz parte do seu papel como Vereador de ouvir as injustiças e provocações e aceitá-las. Sobre a praceta, o dossiê é diferente, mas o cronograma de trabalho irá ser elaborado dentro da mesma estratégia.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves respondeu o seguinte:

Em relação ao **Sr. Virgílio Gregório**, o que estava a acontecer em frente à Biblioteca Municipal era a montagem do palco para o concerto da Banda Sinfónica da PSP. Relativamente à tipologia da relva, é designada de prado sequeiro, ou seja, no verão fica seco e no inverno fica verdejante.

Relativamente à intervenção do **Presidente Joaquim Lourenço**, abordou uma questão antiga. Já teve a oportunidade de falar com o Sr. Joaquim Lourenço sobre esta situação, sendo que o que está em causa não é uma desigualdade no concelho. Os alunos que frequentam o ensino pré-escolar, do agrupamento Marinha Grande Nascente e Poente, não frequentam a natação, e os alunos do Agrupamento de Vieira de Leiria frequentam porque a piscina tem capacidade de resposta para o pré-escolar. Relativamente à questão da piscina a ser frequentada por Instituições Sociais que tenham a componente educativa ou até a componente social, não é uma coisa que possa ser impossível, mas neste momento a nível administrativo não é possível porque existe um contrato de programa com dois clubes que gerem as piscinas e é uma relação contratual de gestão das piscinas que tem que ser alterado por via das regras do CCP. Existe uma equipa interna que está a fazer a avaliação. Este contrato tem renovado automaticamente porque eram os termos em que estava. Deu nota de que não existe um regulamento que preveja que as crianças ou adultos que frequentem Instituições Sociais possam frequentar a natação gratuitamente. Também não existem piscinas no concelho inteiro que deem cobertura para todas as IPSS. Portanto, ainda não há condições do ponto de vista administrativo para justificar a execução desta despesa pois existe a necessidade de ter um enquadramento regulamentar e capacidade de resposta para todas as Instituições. Por exemplo, na APPACDM as crianças têm natação adaptada e não é assumida pelo município. Atualmente, ainda não existem condições para poder compartilhar a natação do pré-escolar. Após o Sr. Presidente da Associação intervir, a Sr.ª Vereadora referiu que pensa que é reconhecido por parte da Associação que, nestes

últimos 4 anos deste Executivo, contou com um forte investimento em várias áreas naquilo que é a dinâmica da Instituição. Apesar de ainda não ter sido possível corresponder a esta expectativa, irá ser respondida assim que sejam criadas condições. O Presidente da Associação interveio dizendo que não ficou esclarecido e referiu que quando o protocolo foi elaborado, o pré-escolar de Vieira de Leiria frequentava a piscina e explicou a situação que ocorreu num dos mandatos anteriores. A Sr.ª Vereadora Ana Alves indicou que em relação a isso não se pode pronunciar pois não sabe o que o outro Executivo fez, visto que não consta da documentação existente do serviço nem os serviços lhe passaram essa informação de que a suposta quarta turma foi formalmente admitida como uma turma do Jardim dos Pequeninos.

Sobre as questões colocadas pela **Presidente Cristina Carapinha**, relativamente ao Programa Ativo 3+, a Instituição fez uma candidatura fora de prazo. A munícipe indicou que em 2024 entregaram a documentação dentro do prazo e não receberam qualquer informação. A Sr.ª Vereadora questionou se a candidatura que deu entrada neste ano está regularizada e a Sr.ª Cristina Carapinha indicou que sim e que em 2024 a candidatura foi feita dentro de prazo, o contrato não foi assinado e não obtiveram qualquer informação por parte dos serviços. Assim, a Sr.ª Vereadora pediu desculpa e retirou o que disse visto que avaliou o processo deste ano corrente e terá de avaliar o processo que a Presidente referiu. Após fazer essa análise, irá transmitir a informação. Sobre a questão do ensino articulado, não tem mais informações.

Em relação à **Sr.ª Clarinda Fadigas**, analisou o seu processo devido a ser responsável pela área da habitação social. De facto, ao registo dessa ocorrência, como habitualmente acontece, os serviços remetem o processo para a seguradora da Câmara Municipal para que ele seja avaliado no âmbito da responsabilidade civil extracontratual do Estado. Nesta circunstância, a seguradora veio declinar responsabilidade até porque indica claramente uma exclusão no âmbito do contrato a motivos causados por força maior ou por fenómeno de natureza. Após isto, a munícipe volta a entrar com uma nova exposição relativamente a esta situação. Os serviços encontram-se a analisar esta situação porque uma coisa é a responsabilidade civil extracontratual do Estado, que é quando acontece alguma coisa e é da responsabilidade direta do município. Outra coisa é o seguro multirriscos relativamente aos danos que ocorrem no património do município. Neste caso concreto, a seguradora declinou a responsabilidade, a munícipe volta a fazer uma exposição e esta exposição é que estão a avaliar. Ou seja, de facto se se entende que o temporal, por ter feito movimentar as telhas, criou um dano num terceiro, sendo que essa responsabilidade poderá ser avaliada à cabeça, neste caso, do condomínio e do prédio onde estavam as telhas. A munícipe interveio clarificando aquilo que foi o seu discurso e a Sr.ª Vereadora indicou que compreendeu a sua situação e comunicou que irá receber uma resposta formal dos serviços da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

Sobre a intervenção da **Sr.ª Idalina Mendes**, conhece o local em questão e, efetivamente, existe um senhor que trata de cavalos e que os coloca no espaço referido e percebeu que os proprietários residem em França. Os serviços da Proteção Civil já notificaram os proprietários e abordaram a problemática dos cavalos. A informação atual é que os

proprietários já se encontram em Portugal e que iriam proceder à limpeza do terreno. A munícipe deu mais informações relativamente à sua problemática. O Sr. Presidente deseja que a sua situação seja resolvida o mais rapidamente possível.

Relativamente ao **Sr. Virgílio**, o munícipe apresentou questões muito pertinentes e o Sr. Presidente terá em consideração. Sobre o estacionamento no Jardim Luís de Camões, os serviços da autarquia já notificaram a PSP e solicitaram que proibam efetivamente o estacionamento dos veículos.

Em relação ao **Jardim dos Pequeninos**, o Sr. Vereador João Brito e a Sr.ª Vereadora Ana Alves responderam de acordo com aquilo que são as suas presunções e atitudes.

Relativamente ao **Sport Operário Marinhense e à Sr.ª Presidente Cristina Carapinha**, sobre o torneio de praia e sobre o Programa Ativo 3+, são questões que já foram esclarecidas. Sobre o plano anual de atividades, o Sport Operário Marinhense é, efetivamente, a Associação que mais valor recebe no âmbito do regulamento do RMAA visto que recebe cerca de 25% do valor total do que é o apoio do regulamento.

Relativamente à limpeza da vala das Bernardas, encontra-se em procedimento com os serviços e irá analisar para compreender o ponto de situação do processo.

O **Sr. Virgílio Gregório** questionou ao Sr. Presidente se poderia transmitir alguma informação sobre o Parque de Campismo de Vieira de Leiria e o **Sr. Presidente** respondeu que neste momento encontram-se no processo de avaliação de uma fiscalização que foi realizada no espaço. O departamento jurídico encontra-se a analisar e o assunto será também entregue ao consultor externo.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente às **intervenções dos munícipes**, não agrada às Sras. Vereadoras da CDU que os munícipes tenham de vir repetidamente a reunião de Câmara para demonstrar a sua insatisfação com o trabalho deste Executivo. Isto demonstra que o município da Marinha Grande, nestes 4 anos de mandato, não ficou melhor em termos de comunicação e de realizar obras e entristece a força política da CDU, pois as eleições servem também para servir a população e deixar o concelho da Marinha Grande num lugar melhor. Lamenta que haja tanta insatisfação e que, num momento tão próximo das eleições, se receba este tipo de intervenções em reunião de Câmara. Sobre a intervenção do Presidente do Jardim dos Pequeninos em Vieira de Leiria, é importante que não haja comparação entre o município da Marinha Grande e a Freguesia de Vieira de Leiria pois os alunos desta Freguesia não devem deixar de ter acesso às aulas de natação até os alunos da Marinha Grande não terem essa possibilidade. A CDU, como acha que é do conhecimento geral, tem uma visão daquilo que é a necessidade de termos natação desde a mais tenra idade, tanto que o tanque que serve os munícipes e as crianças foi inaugurado pela CDU. A aprendizagem na área da

natação é importante pelas questões de saúde e segurança. Assim, se existe essa possibilidade para os alunos de Vieira de Leiria, devem aproveitar e não devem ser prejudicados. Referiu que a Sr.ª Vereadora Ana Alves mencionou que administrativamente não é possível e elencou uma série de situações que têm que ser resolvidas. Ora, se já existem essas situações identificadas, não vê o motivo pelo qual não se possam resolver. Tem dificuldade em compreender esta resposta pois quem elabora os regulamentos e os protocolos é o próprio município e, por essa razão, tem a capacidade, a vontade e o poder de os alterar.

Gostaria de saber se as **atividades letivas** como AAAF's e CAF's vão ser possíveis de iniciar no início do ano letivo pois seria muito importante para os pais conseguirem esta resposta do município, assim como conseguir implementar de uma forma eficaz e real a escola a tempo inteiro até às 17:30h, porque existe essa vontade e é o que está na lei, mas não é o que tem acontecido. A Sr.ª Vereadora Ana Alves indicou que a escola termina às 17:30h e a Sr.ª Vereadora Lara Lino referiu que as atividades não letivas terminam às 17:30h. A Sr.ª Vereadora Ana Alves respondeu dizendo que as atividades letivas terminam às 17:30h com as AEC's incorporadas. A Sr.ª Vereadora Lara Lino referiu que então a Sr.ª Vereadora Ana Alves não está detentora de toda a informação, mas depois passará essas questões.

Colocou ainda uma questão relativa aos **bebedouros**, sendo que foram retirados das Freguesias durante a altura da pandemia. É da sua opinião que poderiam ser novamente colocados em todos os parques e jardins porque existem muitas pessoas que os frequentam e fazem muita falta.

Solicitou ainda **informações** sobre: o ponto de situação do prédio em Picassinos e a sua demolição ou da acomodação ao abrigo do novo PDM, o processo da ERPI da Moita, sobre o saneamento insuficiente na Rua dos Guilhermes, sobre dois e-mails relativamente ao Centro de Dia de Casal Galego que tem infiltrações e onde foi solicitada uma reunião, sobre um e-mail da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria onde o Sr. Presidente encaminha diversas solicitações que uma munícipe lhe enviou e que não são da competência da Freguesia. Entende que, sendo a Freguesia de Vieira de Leiria um órgão autárquico e a Câmara Municipal outro, deveria haver uma agilidade entre as duas autarquias para que as situações fossem tratadas de forma mais célere entre os serviços. Referiu ainda que a falta do protocolo é notória e seria muito importante que tivesse vigorado tanto para a Freguesia de Vieira de Leiria como para a Moita pois as situações que vão sendo reportadas poderiam ser evitadas e resolvidas muito mais prontamente.

Mencionou ainda que fica feliz por a CDU ter intervindo pois foram retomadas as **colónias de férias de São Pedro de Moel** ao serviço da população. Seria benéfico que o Executivo permanente entendesse ouvir as forças políticas da oposição pois seria uma parceria muito mais interessante e o trabalho seria muito mais desenvolvido em prol da comunidade. As obras realizadas estão muito bem feitas e fica satisfeita por as crianças voltarem a usufruir do património que foi deixado ao município com grande generosidade pelo poeta Afonso Lopes Vieira, que com as visitas guiadas também adoça aquilo que são as férias na colónia. Foi uma ótima iniciativa e propôs que se fizesse também uma colónia na época da Páscoa para dar oportunidade a mais crianças de usufruir das atividades.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente às **intervenções dos munícipes**, foram trazidos vários problemas e revoltas e não faz sentido dizer para os munícipes virem a reunião de Câmara para dizer bem pois as reuniões servem para o público intervir e colocar os problemas que os afetam. Para dizer bem e fazer propaganda, o Executivo permanente tem a revista e o boletim municipal, assim como a página de Facebook e as páginas institucionais. Têm chegado muitas questões recorrentes pois a população não observa os seus problemas a serem resolvidos durante o mandato como, por exemplo, a situação da vala das Bernardas. Relembrou, aproveitando a intervenção do Sr. Virgílio Gregório, que o Sr. Presidente já chegou a mandar as Sras. Vereadoras da oposição para a Rússia. Portanto, há coisas ditas em reunião de Câmara que não são para ofender pessoalmente ninguém, mas sim para criticar a nível político. Relativamente à intervenção do Presidente Joaquim Lourenço, lamenta a frase dita pela Sr.ª Vereadora Ana Alves - "Terão que esperar pela construção da nova piscina". Concorde com a intervenção da Sr.ª Vereadora Lara Lino quando diz que se não é possível colocar todos os alunos do pré-escolar a praticar natação, que sejam colocados aqueles que têm essa possibilidade. Apesar disso, não existe vontade política por parte da Sr.ª Vereadora Ana Alves pois refugia-se no protocolo e não deseja resolver efetivamente este problema. Da parte da CDU, a população pode contar com eles para encontrarem uma solução e irão agendar uma reunião para esse efeito. Gostaria de ter acesso ao parecer para analisar e apresentar uma proposta de deliberação atempadamente, juntamente com os Srs. Vereadores do PS visto que não existe essa vontade por parte do +MPM.

Abordou as **comunicações** vindas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, da munícipe Dina Casimiro e do munícipe Bruno Cantanhedo relativas a problemas de excesso de velocidade, ruas em más condições e de ausência de respostas e solicitou que estas pessoas obtivessem uma resposta e que estes problemas fossem resolvidos.

Relativamente à **intervenção da Sr.ª Presidente do SOM**, sobre o ensino articulado e o ensino artístico especializado, é um problema que já tem sido apresentado várias vezes ao longo destes anos e lamenta que ainda não tenha havido uma vontade séria e política de resolver. Mais uma vez, encontram-se perante uma insensibilidade do município e do Executivo com pelouros que não quer aproveitar esta mais-valia para o concelho. A Sr.ª Presidente Cristina Carapinha é uma pessoa disponível para o diálogo e para resolver as situações e deveriam aproveitar mais este tipo de disponibilidade. Falando em termos gerais sobre o movimento associativo, abordou um e-mail recebido do Sport Lisboa e Marinha sobre o piso sintético, o qual foi uma promessa feita pelo Sr. Vereador João Brito que não se cumpriu. São assuntos extremamente importantes e que são também do conhecimento do Sr. Presidente, o qual também não atua e é da sua responsabilidade final. Este clube tem 300 atletas neste momento, tem uma dinâmica incrível, é reconhecido por todos e é muito triste que em vez de apoiarem estas associações só lhes viram as costas e fazem promessas que não são cumpridas. Os 4 anos de mandato estão a finalizar e falharam constantemente aos munícipes.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Pediu desculpa a todos os que assistem à reunião pelo atraso de 10 minutos dos Srs. Vereadores do PS.

Relativamente às **intervenções do público**, fez um agradecimento e referiu que muitos dos seus problemas não são fáceis de resolver porque também não têm apoio do município. Em relação ao Sr. Virgílio Gregório, alguns dos assuntos que indicou poderiam ser resolvidos caso existisse um contrato interadministrativo com as Juntas de Freguesia, como arranjar os paralelos nos passeios e a limpeza do monumento dos Combatentes. Quanto ao problema da Associação do Jardim dos Pequenininhos de Vieira de Leiria, disse à Sr.^a Vereadora Ana Alves que não discriminam ninguém se apoiarem os jovens desta Instituição com a piscina de Vieira de Leiria, até porque já apoiam as crianças do pré-escolar de Vieira de Leiria e não as da Marinha Grande. Isso não é discriminação, é dar condições a quem pode usufruir. A anualidade de cerca de 8.000€ é perfeitamente possível de acomodar e apoiar as crianças de Vieira de Leiria. Sobre a questão do estacionamento, pensa que a Instituição não compreendeu a resposta dada pelo Sr. Vereador João Brito e é importante esclarecer. Quanto à Sr.^a Cristina Carapinha e ao ensino articulado e especializado, o número de alunos tem aumentado e continua apenas a existir apoio para dois ou três e, portanto, é um assunto que necessita de ser resolvido apesar de saber que neste mandato já não é possível. Relativamente à intervenção do Sr. Carlos Rosa, as requalificações das ruas, como indicado pelo Sr. Vereador João Brito, ainda não têm datas definidas.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Congratular-me com a realização, na passada semana, do concerto da Banda da Polícia de Segurança Pública acompanhada pelo artista Viegrense João Portugal e que se realizou num espaço de excelência.

Por Falar de segurança é falar de liberdade. É falar do direito que cada cidadão da Marinha Grande tem de viver sem medo, de andar nas ruas com tranquilidade, de criar os seus filhos num ambiente de paz e de confiança.

E por isso, hoje, mais do que uma constatação, trago aqui uma responsabilidade — a responsabilidade política que todos temos de colocar a segurança no centro da nossa ação autárquica.

A realidade do nosso concelho, embora felizmente esteja longe dos índices mais preocupantes a nível nacional, tem vindo a mostrar sinais que não podemos ignorar. Pequenos focos de violência, atos de vandalismo, degradação do espaço público e uma crescente perceção de insegurança por parte da população — tudo isto exige uma resposta firme, articulada e estratégica.

Não podemos continuar a reagir pontualmente a cada episódio. Precisamos de uma Estratégia Municipal de Segurança, pensada à escala do nosso território, adaptada às nossas realidades locais e construída com os nossos parceiros — desde as forças de segurança, às escolas, às associações, às juntas de freguesia e, sobretudo, com os cidadãos.

Neste processo, o Conselho Municipal de Segurança tem de assumir um papel mais ativo. Não pode ser um órgão meramente consultivo ou protocolar. Tem de ser um verdadeiro instrumento de planeamento estratégico e de diálogo permanente entre quem decide e quem sente os problemas no terreno.

Mas mais do que estruturas, precisamos de medidas concretas. E quero deixar aqui três linhas de ação que considero inadiáveis:

Medidas dissuasoras e preventivas — desde a instalação de videovigilância em zonas críticas, ao reforço da iluminação pública, passando pela requalificação de espaços abandonados que hoje servem de palco para comportamentos de risco.

Aposta na segurança de proximidade — com mais presença das forças de segurança nas ruas, mas também com mais diálogo entre a PSP, GNR e as comunidades locais.

Trabalho com os jovens e nas escolas — porque prevenir a violência começa por educar, sensibilizar e criar oportunidades. Se não ocuparmos os tempos livres dos jovens, outros o farão. E nem sempre com boas intenções.

A segurança não é um tema para ser empurrado com discursos técnicos ou meras intenções. É um tema político, exige decisão, coragem e investimento.

E por isso lanço aqui um apelo direto: que esta Câmara assuma a liderança deste processo. Que sejamos nós a dar o sinal claro de que a Marinha Grande não tolera o medo, não normaliza a violência e não aceita baixar os braços perante problemas que afetam o dia a dia das nossas famílias. A segurança tem de ser uma prioridade política de todos.

As pessoas estão de algum modo assustadas, e de forma desdramatizar a situação, questiono qual a estratégia que está a ser seguida, especialmente no âmbito das competências Municipais através das resoluções dos Conselhos Municipais de Segurança (completo e restrito) que possam resultar na instalação de videovigilância, na requalificação de alguns espaços deteriorados, como é o caso do Parque Mártires do Colonialismo, do reforço de iluminação pública em determinados locais, do aumento do número de efetivos da PSP, assim como da determinação dos locais a intervencionar/vigiar prioritariamente.

Relativamente ao mesmo assunto necessitamos de conhecer as datas em que reuniram os Conselhos Municipais de Segurança quer o principal quer o restrito.

Mais uma vez assistimos à repetição da interdição da Praia da Vieira a banhos. Dado que o Sr. Presidente divulgou com grande ênfase a realização de obras da ETAR da Vieira de Leiria que, através da instalação de uma central de desinfecção, evitariam estas situações, pretendemos saber o que causou desta vez esta interdição e se, no futuro, estaremos salvaguardados de situações idênticas?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Congratulo-me com todos os munícipes que aqui vieram hoje declarar aquilo que são as suas preocupações.

D. Maria Idalina Mendes:

O terreno é privado? Constitui uma ameaça para a saúde pública? Se sim, o que já fez a CM no sentido de alertar os proprietários do terreno para a necessidade de limpar os terrenos? Já acionou a saúde pública? Quando?

Discussão política da situação:

- Mais uma vez os munícipes têm que vir à CM para tratar de assuntos que não são resolvidos antes de chegar aqui. As pessoas têm que vir aqui expor-se e fragilizar-se, o que é lamentável. Isto vem a propósito do assunto da estrutura orgânica da CM, que falaremos daqui a pouco.

Sr. Joaquim Lourenço

Vem falar da regulamentação do estacionamento, após várias tentativas

IPSS capazes de viver com pouco

As crianças da IPSS não têm direito à piscina de forma gratuita. O município comparticipa as escolas públicas e não as crianças.

Será que este Executivo não tinha conhecimento desta problemática? Será que custa muito contribuir para que todas as crianças aprendam a nadar e assim diminuir a incidência dos perigos associados à água?

Consideramos que a CM deveria instituir uma medida de gratuidade para todas as crianças do concelho, residentes ou que frequentam as escolas no concelho.

Pela igualdade de direitos de todas as crianças.

- Congratulamo-nos com a intervenção da Direção do Jardim dos Pequeninos

Questão inicial: *No concelho da Marinha Grande que crianças têm direito à natação e em que épocas?*

Discussão política: *Um Executivo que diz priorizar a educação mas que não junta as peças. Passo a explicar:*

Investir na educação, apesar de ser algo muito importante é certo, não se resume a instalar AVAC's em salas de aula e a reabilitar edifícios. Trata-se também de ponderar o que pretendemos para as crianças que vivem ou estudam no nosso concelho. Medidas que sejam transversais a todas as crianças e que promovam o acesso à prática desportiva e cultural, ajudam a construir uma comunidade mais saudável e mais resiliente.

Uma estratégia concelhia constrói-se com todos e não unidirecionalmente. É preciso ouvir todos os intervenientes. Se não temos regulamentos devemos elaborá-los, e devemos explorar todas as possibilidades tendo em conta os recursos que temos estabelecendo circuitos em que as crianças possam usufruir da piscina e outras modalidades. Por exemplo rodando as turmas em semestres ou períodos letivos.

Ainda pergunto se a piscina da Vieira tem a sua capacidade esgotada? Ou tem tempos mortos que podiam ser utilizados pelo Jardim dos Pequeninos?

Estamos disponíveis para reunir com a Associação no sentido de planear uma solução.

*- Em relação à intervenção da **Presidente da Direção do SOM***

Continuamos a assistir a uma falta de sensibilidade por parte deste executivo em relação às Associações. E pode o Sr. Presidente vir dizer que apoiam financeiramente como nunca as Associações. Resta saber a que preço. Estamos em julho e os contratos programa estão por assinar. Daqui a dois meses as Associações têm que apresentar o seu plano de atividades para o apoio do Município, e hoje ainda não sabem que apoios vão ter. Claro está que no final do ano muitos valores haverá para devolver.

Isto é algo que o Sr. Presidente quer ignorar, os valores devolvidos e o balanço do que foi entregue e do que foi devolvido.

Mas o mais importante disto tudo é que este comportamento do executivo em relação a estas IPSS, Associações que são fulcrais na construção de uma comunidade resiliente e saudável por

via da cultura, do desporto e da solidariedade é altamente reprovável e desencoraja qualquer voluntário que pense em integrar a direção de uma Associação pensa duas vezes.

A questão é: queremos ou não crianças, jovens e famílias envolvidas na nossa comunidade; construir uma comunidade solidaria culta e resiliente; queremos ou não estimular a intervenção cívica por via das Associações, que como todos sabemos em muitas situações substituem a CM em ações concretas como já aqui dissemos?

Ao invés de tentarmos procurar soluções viáveis e favoráveis aos munícipes, procuramos justificações administrativas e legais para inviabilizar ações promotoras de bem-estar no nosso concelho. É frequente ouvirmos o parecer daqui e dali não permite. Já presenciamos em que percebemos que não era bem assim e é lamentável esta postura constante.

Saúde

A Estratégia Municipal de Saúde da Marinha Grande existe. Foi desenvolvida com rigor técnico, com participação de múltiplas entidades locais, com base em diagnósticos sérios e realistas sobre o estado da saúde no nosso concelho. A CM pagou um serviço ao IPL para que a estratégia se constitui um instrumento orientador do papel do município na saúde do concelho.

Infelizmente, desde 2023 e até aos dias de hoje, este trabalho feito com tanto esforço e com o envolvimento de técnicos e cidadãos, este instrumento não saiu da gaveta deste executivo que de uma forma leviana e vaga refere que o documento tem algumas fragilidades.

Com esta argumentação frágil o executivo municipal continue a adiar as ações concretas que dele deviam resultar. A saúde da população não pode ser adiada.

A Câmara Municipal tem competências claras nesta matéria.

Com a transferência de competências no setor da saúde, as autarquias deixaram de ser meras espectadoras. Têm agora responsabilidades na gestão de edifícios, apoio logístico, articulação com as unidades de saúde, e sobretudo, na promoção da saúde pública. Não há mais desculpas. A lei é clara, as competências são conhecidas, e as normas associadas à transferência de competências confirmam que os municípios têm hoje margem para agir — desde que haja vontade política.

A não implementação da Estratégia Municipal de Saúde não é um detalhe técnico. É uma decisão política, ainda que disfarçada de inércia. E essa decisão está a atrasar respostas urgentes em áreas como:

A saúde mental dos jovens,

A prevenção de doenças crónicas,

O envelhecimento ativo,

A acessibilidade aos cuidados primários.

Senhor Presidente

Se há um plano, se há um diagnóstico, e se há competências atribuídas — o que está a faltar é a coragem de definir a saúde como prioridade efetiva.

A saúde não se defende com palavras de circunstância. Defende-se com medidas, com ações no terreno, com investimento na proximidade, com escuta ativa da população. A ausência de

implementação da estratégia é um sintoma grave de desvalorização de uma área que devia estar entre as maiores prioridades deste executivo.

Associações

É lamentável a forma como este executivo trata as Associações. Numa cultura de desconfiança e fiscalizadora ao invés de uma postura colaborativa que é o mínimo que o executivo pode fazer, sendo que depende das Associações para várias atividades que são da sua responsabilidade

É lamentável — e já difícil de justificar — a forma como este executivo tem vindo a tratar as Associações da Marinha Grande.

Falo com frontalidade: o que se tem instalado é uma cultura de desconfiança, de excessiva fiscalização, de distanciamento institucional, quando o mínimo que se exige de um executivo municipal é uma postura de colaboração com quem está no terreno a servir a comunidade.

As Associações são, há décadas, pilares fundamentais da nossa vida coletiva. Sustentam atividades que vão da cultura ao desporto, do apoio social à juventude, da inclusão à formação — muitas delas em áreas que são da responsabilidade direta da Câmara Municipal.

Mas ao invés de as reconhecer como parceiras estratégicas, o que temos visto é um comportamento hostil, por vezes burocrático ao limite, onde a regra é o controlo e a suspeição.

Não se trata de defender que as associações não devam prestar contas. Claro que devem. Mas há uma diferença abismal entre prestar contas com responsabilidade e ser tratadas como entidades sob permanente suspeita.

Este ambiente tem consequências:

Desmotiva quem trabalha gratuitamente em prol da comunidade;

Afasta os mais jovens do movimento associativo;

Enfraquece a rede local de apoio e desenvolvimento;

E, no limite, prejudica diretamente a população, que depende das associações para muitas das atividades e serviços que a Câmara não consegue garantir por meios próprios.

Não podemos esquecer que muitas iniciativas municipais só acontecem porque há associações disponíveis para colaborar — quase sempre com meios escassos, voluntariado e sentido de missão.

Se este executivo insiste em manter esta postura de desvalorização e confronto velado, então está não só a falhar politicamente, como a pôr em causa o funcionamento de uma parte significativa da vida social e cultural da Marinha Grande.

É urgente deixar de tratar quem colabora com o município como um problema, e começar a vê-los como aquilo que são: parte da solução.

Se queremos um concelho mais coeso, mais ativo, mais justo — isso não se faz contra as associações. Faz-se com elas.

Por falar em Associações e clubes gostaria que o Sr. Presidente nos explicasse todo o processo aludido pelo SLM num email que nos enviaram durante a semana.

A estrutura Organizacional

Gostaríamos de trazer hoje a esta Reunião de Câmara um tema de relevância estrutural para o funcionamento do Município: a alteração da Estrutura Orgânica, cujos impactos financeiros têm sido grandes, faltando conhecer objetivamente os operacionais.

Recordamos que, na altura da sua implementação, esta alteração foi apresentada como necessária e estratégica, mas também acompanhada de uma premissa muito clara — assumida pelo próprio Presidente da Câmara: caso se viesse a verificar que a nova estrutura não revelava ganhos de eficiência, estaria disposto a voltar atrás.

Essa foi a condição que motivou a aceitação da medida por parte dos vereadores do Partido Socialista, que à data detinham pelouros e colaboraram institucionalmente com o executivo, confiando na promessa de transparência e de avaliação.

Infelizmente, o que temos verificado desde então é precisamente o contrário:

Uma estrutura mais pesada do ponto de vista financeiro;

E uma falta de transparência preocupante quanto à avaliação concreta dos resultados desta reorganização interna.

O momento mais revelador dessa falta de transparência ocorreu na última sessão plenária da Assembleia Municipal, realizada na passada sexta-feira. Confrontado pela deputada municipal do Partido Socialista com a questão do relatório de eficiência da nova estrutura orgânica, o Sr. Presidente afirmou publicamente que nunca tinha dito que voltaria atrás caso a estrutura se revelasse ineficaz.

Deixe-me dizer, Sr. Presidente, que a deputada disse a verdade. E que sim — V. Exa. disse exatamente isso, não uma, mas várias vezes, em Reunião de Câmara. Aliás, essas afirmações constam em gravações e atas das reuniões.

Perante isso, não podemos deixar de registar aqui a nossa posição:

Lamentamos profundamente a contradição entre o que foi dito no passado e a posição atual.

Reafirmamos que a confiança política e institucional se constrói com responsabilidade pelas palavras ditas.

E requeremos formalmente que conste em ata desta reunião o seguinte:

Os Vereadores do Partido Socialista solicitam a entrega, com carácter de urgência, do relatório de avaliação da eficiência da alteração da Estrutura Orgânica do Município, para análise e apreciação em Reunião de Câmara e na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Este relatório não é apenas um documento técnico. É a base da decisão política que foi tomada. E é essencial que todos os eleitos — e os munícipes — possam escrutinar o seu conteúdo com transparência e seriedade.

A transparência não pode ser circunstancial.

Ou é um princípio que se cumpre — ou é apenas um argumento usado quando convém.

Aguardamos, por isso, que o executivo respeite os compromissos que assumiu. E mais do que isso: que respeite a inteligência política de todos os que, de boa-fé, aceitaram colaborar com esta mudança, com a premissa já explicada.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente ao que a **Sr.ª Vereadora Lara Lino** evidenciou sobre o saneamento na Rua dos Guilhermes, tem defeitos estruturais e antigos, mas têm feito requalificações mais urgentes pois é uma área que carece de um projeto estrutural que já está identificado. O espaço de Casal Galego já foi analisado e irão responder com as obras necessárias ainda durante esta semana.

Em relação à **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho**, o processo do Sport Lisboa e Marinha é um processo complexo, como já foi evidenciado em várias reuniões de Câmara. Trabalha junto da equipa para reunirem toda a documentação e indicou que sempre trabalharam com todo o respeito, seriedade e celeridade.

Sobre a questão do estacionamento da Associação Jardim dos Pequeninos colocada pelo **Sr. Vereador António Fragoso**, disponibiliza-se a deslocar-se ao local combinando com a administração. Convidou também o Sr. Vereador António Fragoso a estar presente para esclarecer esta situação. O Presidente da IPSS referiu que o Sr. Vereador João Brito se tinha comprometido a deslocar-se à Instituição, porém não apareceu. O Sr. Vereador João Brito referiu que se vai deslocar para resolver definitivamente esta questão e só não compareceu da última vez porque o informaram que este problema já estava resolvido.

Relativamente ao comentário da **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** quando referiu que o Executivo não reconhece as associações, como responsável do departamento do associativismo sabe que isso não é verdade. Encontram-se sempre disponíveis e contactam com as associações. Relativamente aos apoios deste ano, entre 41 associações, 18 vieram ao processo (quatro no RMAA e três normais pronunciaram-se em sede de audiência prévia). Ou seja, as restantes estão praticamente satisfeitas com o resultado do trabalho. Isto é a evidência de que respeitam as associações e que trabalham com elas diariamente, apesar de existir algum tipo de desacordo.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Indicou que já não iria falar mais sobre a questão da **Associação**, porém os Srs. Vereadores estão a transformar a sua intervenção com outro sentido que não aquele que deu. Efetivamente, em Vieira de Leiria, há crianças que usufruem das piscinas no pré-escolar. No ano letivo transato elas costumavam utilizar durante todo o período letivo, por opção da escola e com entrada da equipa do projeto brincar e jogar, ou seja, as crianças do pré-escolar frequentam 6 meses a natação e 6 meses a componente letiva e, portanto, a piscina tem essa capacidade de resposta. Mencionou que, das vezes que falou com o

Presidente Joaquim Lourenço, não sabia que havia crianças que não iam por causa dos pais não conseguirem pagar o valor.

A Instituição tem duas fontes de financiamento relativamente às respostas sociais - ou por via da comparticipação dos acordos de cooperação com o estado e uma parte por parte das famílias. É uma Instituição sensível que tem o cuidado de, no âmbito das comparticipações, fazê-lo de acordo, como também é obrigatório, com as condições económicas ou socioeconómicas dos pais. Respeita na íntegra, mas o que não pode adotar é uma medida que não seja generalizada para todas as Instituições do concelho nas mesmas condições e, portanto, ou faz para todas e existem condições para fazer para todas ou não faz para nenhuma. Questionou à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho, visto que se encontra indignada com esta situação, o porquê de não a ter resolvido na altura em que tinha o pelouro da educação. A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho respondeu dizendo que teve 1 ano e meio enquanto a Sr.ª Vereadora Ana Alves teve 4 anos e não resolveu. A Sr.ª Vereadora Ana Alves indicou que aquilo que os pais irão pensar do município irá ser que o município apoiou a dinâmica desta Instituição desde 2023 quando começou a concorrer a subsídios, apoiou para equipamentos e viaturas com 36.553€, apoiou com quadros interativos e computadores com 4870€, apoiou a aquisição de uma viatura com 31.683€, fez a requalificação da rua, que era uma coisa fundamental para a Instituição, apoiou obras de conservação com piso de jogo e recreio no valor de 5439€, apoiou a aquisição de equipamentos com triciclos com 1334€.

Ao se iniciar uma breve discussão, o Sr. Presidente solicitou respeito e indicou para a Sr.ª Vereadora Ana Alves prosseguir.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves continuou dizendo que os pais se vão lembrar que em 2025 o município apoiou com 6907€ para equipamentos e viaturas. Portanto, os pais das crianças que frequentam o Jardim dos Pequenininhos vão pensar que nos últimos 4 anos receberam um apoio de 139.000€, ou seja, nunca nenhum Executivo no passado apoiou tanto esta Instituição como este liderado por um grupo de cidadãos eleitores. Esta é a verdade que também se reflete em todas as associações do concelho e que os Srs. Vereadores sistematicamente criam a ideia contrária. O Sport Operário Marinhense recebe mais dinheiro e são apoiadas mais instituições.

Relativamente às suas **áreas de pelouro**, referiu o seguinte:

- As colónias de férias continuam até ao final do mês de agosto, as quais têm uma programação própria e apoiam várias crianças neste período de interrupção letiva.
- Ao nível da educação, continuam também os campos de férias de tecnologia, desporto e arte e, portanto, entram hoje na terceira semana e ainda vai haver uma quarta que termina a 8 de agosto.
- Ao nível da cultura, terminou a 11ª edição do Festival de Jazz com um concerto que se realizou no Teatro Stephens com Pedro Branco Trio, com o projeto Branco Toca Marco Paulo e com o convidado especial Benjamim.
- Terminou ainda o projeto Omnilab, destinado a jovens dos 14 aos 21 anos, que reuniu jovens talentos numa semana de residência artística, com o objetivo de fomentar a criação musical e proporcionar experiências de viver em modo de banda. Aconteceu no Serra, que é um espaço cultural e foi um projeto produzido pela Omnishort, com produção do município do Teatro Stephens e cofinanciado pela

DGARTES. Este projeto teve como objetivo proporcionar uma experiência transformadora e impactante nestes jovens que mostraram que o futuro da arte e da cultura na Marinha Grande se encontra assegurado com as dinâmicas que estão a promover.

- Estes mesmos jovens tiveram a oportunidade de estar no último espetáculo do concerto de Jazz e que tiveram a experiência notável de fazer aprendizagens e crescimento artístico ao nível da produção e acompanhamento de dinamização dos eventos.
- Outro evento de referência foi o concerto da Banda Sinfónica da PSP, realizado no passado dia 23 de julho, um magnífico concerto com a banda que atuou no Jardim Stephens. Este espetáculo foi uma organização do município e da PSP, integrou o programa comemorativo dos 150 anos do Comando Distrital da PSP de Leiria e foi verdadeiramente inesquecível. Foi sem dúvida um momento alto de cultura, onde o espaço público foi transformado num palco de excelência onde a música brilhou na interpretação de João Portugal, um artista local, e na performance exemplar dos músicos da PSP, profissionais que servem a segurança pública, mas que também reconhecem na cultura o seu poder transformador. Um dos lugares mais emblemáticos da nossa história industrial do vidro, o Jardim Stephens, acolheu centenas de pessoas para assistir este belíssimo concerto que ficará na memória daqueles que vivenciaram o momento.
- Ao nível da época balnear, Praia da Vieira, este fim de semana e no fim de semana transato, aconteceram duas iniciativas mais expressivas. No sábado realizou-se o néon run que encheu a Praia da Vieira com mais uma edição e que contou com mais de 500 participantes numa caminhada cheia de ritmo, cor e animação. Nos dias 18 e 19 na Praia da Vieira aconteceu o Festival do Carapau e foram três dias com música e animação e agradeceu particularmente aos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria na organização do evento.
- Em São Pedro de Moel, no edifício Cosmos Azul e Mar, aconteceram muitas atividades neste espaço cultural e destacou algumas iniciativas como o projeto “Música à Varanda”, que contou com o artista local Bruno Julião, projeto “À Conversa Com” que teve como convidado do Arquiteto João Correia, onde partilhou numa conversa informal o seu percurso de vida e obra. Além destes projetos, é um espaço que recebe exposições, ateliers e oficinas, cinemas e workshops.
- A Casa-Museu Afonso Lopes Vieira teve ainda o teatro imersivo no dia 17 de julho, iniciou este período de dramatizações. O palco tem em vista a questão da valorização histórica e da literatura com espetáculos que integram as figuras de Afonso Lopes Vieira, Amélia Rey Colaço e Adriano de Sousa Lopes. São momentos únicos onde a poesia, a arte e a memória se cruzam num ambiente intimista e envolvente. A apresentação dos livros “O Canto do Melro” e “Notícias de Lugar Nenhum” de Raquel Varela e Roberto Della Santa. No dia 20 receberam esta iniciativa no pátio da Casa Afonso Lopes Vieira.
- Nos museus aconteceram duas exposições. Portanto, foi inaugurada a exposição “Percurso de Floresta” no dia 26 no Museu Joaquim Correia da autoria de João Correia e que estará patente até dia 6 de fevereiro de 2026. Esta exposição reúne 40 obras criadas entre 1985 e 2025, explorando diferenças diferentes linguagens

artísticas em torno da floresta imaginada, mitológica e real. A exposição reflete o profundo vínculo do artista com o Pinhal do Rei, revelando ainda um diálogo de gerações ao cruzar a sua obra com a do pai Joaquim Correia, num tributo à memória artística e natural da Marinha Grande, Vieira de Leiria e São Pedro de Moel. Pintura, escultura, ilustração, desenho, cinema de animação e fotografia, convida o público a percorrer trilhos sensoriais. A escolha desta data foi ainda uma homenagem ao aniversário do escultor. Aconteceu ainda um momento artístico no projeto “Psicografia”, uma experiência íntima onde a música, a palavra e a pintura se encontraram num diálogo sensível e imprevisível sob proposta de Miguel Carvalhinho que com Pedro Ladeira e Horácio Carvalhinho levaram aos espectadores em tempo real por uma viagem sensorial feita de sons, memórias e traços vivos. Também foi aberta a exposição “Gallery SPT na Terra”, que está patente de 26 de julho no Teatro Stephens e convidou todos a participarem nestas iniciativas.

- Durante o mês de julho e na Biblioteca Municipal desenvolveu-se o projeto “Manhãs com História” e convidou as crianças e jovens a participarem nesta iniciativa.
- Deu nota pública relativamente à conservação e manutenção da escultura “Sopro” da autoria de Ricardo Romero. Foi retirada na semana passada, dia 25, do Teatro Stephens, para trabalhos de conservação e manutenção que contam com o acompanhamento do próprio artista.

Respondeu ainda à **questão da Sr.ª Vereadora Lara Lino** relativamente ao início das AAAP's e das CAF's. Espera que sejam iniciadas no dia 1 de setembro sendo que o processo vai para visto durante o mês de agosto e, portanto, dependem do visto do Tribunal de Contas relativamente à adjudicação deliberada. O que estava previamente abordado com os Srs. Diretores é que nessa possibilidade estariam a funcionar salas nas sedes dos agrupamentos até que o ano letivo comece. A inscrições são abertas nas plataformas. A Sr.ª Vereadora Lara Lino mencionou que é importante que quando as inscrições abrirem a plataforma permita as inscrições para o mês de setembro. A Sr.ª Vereadora Ana Alves esclareceu dizendo que assim que existir a garantia do início, os pais que necessitarem do serviço podem de imediato recorrer. A Sr.ª Vereadora Lara Lino indicou que se não houver essa possibilidade não há inscrições e se não há inscrições não abrem estes serviços. A Sr.ª Vereadora Ana Alves indicou que os pais que pretendem as AAAP's e as CAF's requerem juntos serviços a sua inscrição e quando existir a garantia do visto, ou seja, o momento a partir do qual podem iniciar a execução do contrato, é colocado um aviso na plataforma.

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Iniciou a sua intervenção por indicar que ainda há muito a fazer no concelho da Marinha Grande. Relativamente à **área da educação**, é uma área fundamental e referiu que nunca se investiu tanto na educação pois mais de 1/3 do orçamento é para educação. Mesmo faltando ainda muita coisa, vão continuar a fazer enquanto os eleitores assim o desejarem. Tinham um grande desafio e este Executivo abarcou-o, por exemplo, as associações não recebiam nem metade e algumas não recebiam praticamente nada e passaram a receber.

Isto é mérito deste Executivo pois não existia. Continuam a existir coisas para fazer e melhorar e querem continuar com este trabalho. Não é possível fazer com a rapidez que pretendem, mas esse é o caminho que têm de percorrer.

Relativamente à situação de **Casal Galego**, efetivamente há uma infiltração que vem do apartamento de cima. Os Técnicos da autarquia já se deslocaram ao local e pensa que durante os próximos dias ficará resolvido.

Sobre a **colónia de férias em São Pedro de Moel**, quando este mandato iniciou não existiam. Esta colónia de férias tem mais de 60 anos e foi deixada por Afonso Lopes Vieira para os filhos dos vidreiros e bombeiros. Em 2021, as colónias estavam fechadas e este Executivo reabriu-as com muita satisfação pois é um momento único de partilha.

Em relação ao **concerto da Banda Sinfónica da PSP** no Jardim Stephens, a escolha do local foi acertada pois é um sítio extraordinário e acolhedor.

Abordou ainda o tema da **segurança**. É um tema de que tem falado com muita preocupação desde o início do mandato. Por essa razão, criaram o Conselho Municipal de Segurança em conjunto com os Srs. Vereadores do PS que permite partilhar as preocupações com um conjunto de entidades (como as forças de segurança) e agir em conformidade. Mesmo com todas as limitações têm trabalhado para mitigar as situações. Os problemas que têm existido têm sido pontuais como um conjunto de situações relacionadas com roubos. Esta situação foi identificada pela Comissão pois é um processo regional e não apenas na Marinha Grande. As pessoas envolvidas foram identificadas e dentro de muito breve este problema estará resolvido. Encontram-se a analisar a questão da videovigilância com as forças de segurança pois teria de ser numa zona mais abrangente, de maneira a manter esta cidade uma cidade segura.

Sobre o **fecho da Praia da Vieira**, não chegou a ser fechada durante um dia inteiro e a colheita foi realizada pela APA. Das análises que têm sido feitas desde o início do ano até agora, todos deram valores extremamente baixos. Os valores da bactéria da E. Coli são permitidos até 1000 unidades e das análises feitas nunca tinham chegado a 200. Naquele dia deu 10.000, ou seja, ligeiramente acima do valor. Indicou ligeiramente pois no passado já foram detetados valores de 20.000 unidades. O município pressionou a entidade para que viessem realizar um contra-análise, pois sabiam que tinha sido um caso pontual. Após esta situação, o problema foi resolvido. A ETAR de Vieira de Leiria funcionava por lagonagem e não existia um processo de desinfecção. Atualmente foi instalado um processo de desinfecção, sendo que toda a água antes de ir para o rio passa por desinfecção, seja desinfecção através dos raios ultravioletas, seja desinfecção através de um processo de lixiviamento. Pelas análises que têm sido realizadas, acreditam que as águas que saem da ETAR de Vieira de Leiria são compatíveis com os parâmetros da saúde. Gostaria de dizer que o fecho da Praia da Vieira não se iria repetir, mas o que é facto é que se houver uma descarga numa suinicultura este processo pode voltar a repetir-se. Espera que não pois houve um grande investimento por parte da ETAR do Coimbrão e da entidade Águas do Centro Litoral. A ADCL tem 2 anos, por exigência da concessão, para encontrar uma forma para que o que for lançado através da ETAR seja completamente desinfetado. Têm feito análises semanais e têm apresentado bons resultados.

Em relação à questão dos **voluntários das associações**, indicou que durante toda a sua vida participou como voluntário. Na área da juventude pertenceu a associações de pais e, inclusive, foi presidente da associação de pais e das assembleias gerais.

Na área desportiva foi diretor desportivo na primeira divisão de um clube e na área social pertenceu aos órgãos sociais do Sport Operário Marinhense. Indicou aos Srs. Vereadores da oposição que não devem comentar que este Executivo não está sensível aos problemas pois grande parte da sua vida foi dedicada ao associativismo e reconhece as dificuldades.

Acerca da estrutura organizacional da Câmara Municipal, é uma estrutura como todas as outras – dinâmica e que pode ser alterada à medida que a própria organização necessita de evoluir. Indicou que sempre que seja necessário uma alteração poderá fazê-lo. Alteram na medida em que os resultados possam ser melhores.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** e a **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** solicitaram a sua intervenção, mas o Sr. Presidente não autorizou. A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó referiu que é importante ficar registado que o Sr. Presidente não a deixou intervir quando assim o solicitou. Visto que a Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho pretendia apresentar um requerimento para a ata, passou a citar o seguinte com a devida permissão do Sr. Presidente:

“Tendo em conta que o Sport Lisboa e Marinha remeteu a todos os elementos do Executivo uma comunicação em que alega o seguinte e passamos a citar:

“Desde o primeiro fim de semana de junho que temos a informação de que todos os pareceres tinham vindo positivos e como tal o nosso processo teria finalmente “pernas para andar”. Temos encetado contactos regulares desde então com o Vereador João Brito no sentido de ver a situação resolvida, mas semana após semana, a resposta repetitiva é: “esta semana, sem falta vou pegar nisso.” Nada mais tem sido do que atirar areia para os olhos dos dirigentes do clube. O último documento que gerou dúvida foi entregue pelo clube em março deste ano, perfazendo já 4 meses e meio desde então, sem qualquer resolução à vista. Já alertamos para a urgência do pagamento deste valor devido pela autarquia ao clube, estando em risco a atividade do mesmo para a próxima época”.

O clube relembra ainda a sua dinâmica, os 300 atletas que treinam no clube. E nós, Vereadoras da CDU, lamentamos esta triste novela que prejudica o clube, as crianças e jovens atletas do concelho.

Assim, solicitamos ao Sr. Presidente que, nos termos do regimento e ao abrigo do estatuto do direito da oposição nos faça chegar por escrito uma justificação acerca do que está a impedir a autarquia de pagar ao clube um valor que lhe é devido, sendo que sem esse pagamento está em risco a continuidade da atividade do clube e daí a pertinência deste requerimento. Requeremos que o prazo de 15 dias seja cumprido, mas aquilo que esperamos e desejamos é que nestes 15 dias a resposta seja: está resolvido!”

Os Srs. Vereadores do PS indicaram que acompanham este requerimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 17:08 horas às 17:43 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 18, 19 e 20/2025, das reuniões da Câmara Municipal de 23, 24 e 30 de junho

455 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 18, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de junho de 2025;
- Ata n.º 19, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de junho de 2025;
- Ata n.º 20, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2025.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

2. Agendamento potestativo | Edição e distribuição da Revista Municipal da Marinha Grande

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** propôs aos Srs. Vereadores da oposição fazerem uma breve apresentação e explicação do ponto.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** indicou que, como o Sr. Presidente sabe, a documentação relativa a este ponto chegou apenas às 12:30h deste mesmo dia e, portanto, não tiveram a oportunidade de analisar e não lhes parece que seja essa a deliberação que pretendem apresentar. Sugeriu o reagendamento deste ponto para a próxima reunião de Câmara, uma vez que não tiveram tempo suficiente de analisar cabalmente os documentos.

Os Srs. Vereadores do PS subscreveram.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** acrescentou que como são coerentes não é pelo facto de ter sido uma deliberação proposta pelos Srs. Vereadores que deixam de querer analisar a documentação antes de a discutir e votar.

Esta proposta será reagendada para a próxima reunião de Câmara ordinária, a realizar no dia 11/08/2025.

DIVISÃO JURÍDICA

3. Pedido de cedência de instalações |Estacionamento privativo subterrâneo do Edifício Atrium – Requerente: TUMG-Transportes Urbanos da Marinha Grande, EM.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve apresentação do ponto.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que, relativamente ao espaço cedido e dado que não existe um Intermodal onde os três carregadores poderiam ser colocados de forma definitiva (porque o Intermodal é o sítio onde deve permitir o carregamento dos autocarros), são de acordo que sejam provisoriamente aqui colocados pois ainda não estão a observar o desenvolvimento do projeto do Intermodal. Assim, é necessária uma situação intermédia. No entanto, existem outras situações que estão integradas que é, por exemplo, deixar quatro lugares de estacionamento livres para o IRN e que estão previstas no contrato de arrendamento da fração do IRN. Propõem que, de forma a permitir que a TUMG tenha mais uma fonte de receita, a partir da exploração do espaço remanescente como um estacionamento pago, ou seja, acrescentar a este contrato esta possibilidade.

O **Sr. Presidente** mencionou que têm de analisar porque este parque de estacionamento é privado, não é público.

O **Sr. Vereador António Fragoso** acrescentou que não existe muito espaço para estacionar os autocarros da TUMG, mas é um espaço indicado para carregar até porque existe uma questão energética similar. Desta forma, permitiria que a TUMG tenha alguma fonte de receita visto que é relevante para a sobrevivência e autossustentabilidade desta empresa.

O **Sr. Presidente** propôs a análise da proposta e, se todos os Srs. Vereadores concordarem, aprovam esta proposta como foi apresentada tendo em consideração que irão analisar a possibilidade do estacionamento.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou que perceberam pela análise da documentação que a candidatura da TUMG aos fundos do PRR inclui a instalação de todo o equipamento e infraestruturas. Existem ainda outras dimensões que estão presentes neste contrato comodato, como por exemplo as medidas de autoproteção e outras que não estão previstas neste financiamento e que a TUMG vai ter que assegurar por força deste contrato que se encontram a analisar nesta reunião de Câmara. Portanto, é também uma forma de permitirem à TUMG a utilização dos espaços remanescentes para estacionamento e de compensarem o investimento.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** indicou que, como é importante para a TUMG, por causa da candidatura à aprovação, acolhe-se essa sugestão. Solicitará à Jurista responsável por este processo para introduzir esta redação e, caso não haja nenhum inconveniente, irá remeter a redação final aos Srs. Vereadores. Todos os **Srs. Vereadores** concordaram.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

456 - Presente requerimento da TUMG-Transportes Urbanos da Marinha Grande. E.M. Unipessoal, S.A., pessoa coletiva n.º 505849348, com sede na Rua Pereira Crespo, 2430-243 Marinha Grande, com registo de entrada NIPG 10096/25, no qual requereu a cedência gratuita do parque de estacionamento subterrâneo da fração “A”, do Edifício Cristal Atrium, propriedade do Município, comprometendo-se a assegurar o pagamento de todos os consumos de energia e água relativos à utilização dessa parte do edifício, com os seguintes fundamentos:

“No dia 3 de abril, foi formalizada a assinatura do contrato de financiamento para o projeto de Descarbonização dos Transportes Públicos na Marinha Grande. Esta iniciativa, enquadrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e gerida pelo Fundo Ambiental, representa um passo estratégico no compromisso da cidade com a sustentabilidade e a modernização da mobilidade urbana.

A TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande garantiu um apoio superior a 1.250.000 euros para a aquisição de cinco autocarros 100% elétricos, bem como de três carregadores de alta potência. Este investimento reforça a transição para um sistema de transporte coletivo mais limpo, eficiente e tecnologicamente avançado.

O principal objetivo do projeto é substituir veículos movidos a combustíveis fósseis por soluções elétricas, reduzindo significativamente as emissões de carbono e melhorando a qualidade do ar no concelho. Com esta atualização da frota, a TUMG contribui para um serviço mais sustentável, silencioso e fiável, alinhado com as melhores práticas europeias.

A instalação dos três carregadores rápidos permitirá garantir a operação contínua e otimizada da nova frota, minimizando tempos de carregamento e assegurando a regularidade do serviço prestado à população.

Esta aposta na mobilidade elétrica é uma prioridade estratégica da Administração da TUMG, que reafirma o seu compromisso com a inovação, a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental. Através deste financiamento, inicia-se um novo ciclo de transformação urbana na Marinha Grande — uma cidade que se prepara ativamente para os desafios ambientais e tecnológicos do futuro.

A introdução dos novos autocarros elétricos integra-se num conjunto mais vasto de políticas públicas voltadas para a transição ecológica, o combate às alterações climáticas e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A TUMG mantém-se determinada em desenvolver soluções de mobilidade urbana que equilibrem progresso e preservação ambiental, construindo uma cidade mais verde, moderna e resiliente.

Para a concretização deste projeto, é necessário identificar um espaço com capacidade de rede elétrica suficiente para suportar os três carregadores rápidos e o abastecimento dos cinco autocarros elétricos.

Neste contexto, verificou-se que o parque de estacionamento subterrâneo do Edifício do Atrium (lado sul) reúne as condições técnicas adequadas para a instalação dos referidos carregadores. Trata-se de um espaço de uso exclusivo, propriedade do Município da Marinha Grande, atualmente sem ocupação, e com plena acessibilidade para a entrada e saída das viaturas. Por estas razões, considera-se este o local ideal e imprescindível para viabilizar a execução do projeto.”.

Em aditamento ao seu pedido inicial, solicitou ainda por email de 04-06-2025, “*que a cedência das referidas instalações tenha a duração mínima de 10 anos, correspondente ao período de amortização do investimento e ao período mínimo de permanência obrigatória no ativo da empresa.”.*

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira – Área de Património, n.º 2286/25, de 18-07-2025, na qual se conclui que:

“b) Tendo em conta que o contrato de arrendamento celebrado com o IGFEJ integra 4 lugares de estacionamento do piso -1, a TUMG pode vir a ocupar a restante área, deixando os lugares de estacionamento disponíveis ao IRN.”.

Presente informação jurídica n.º 2318/25, de 22/07/2025, que apreciou e enquadrou juridicamente o pedido e na qual se conclui que:

“Face à inexistência de um instrumento regulamentar municipal que contenha os princípios e regras gerais reguladores da gestão e administração do seu património imobiliário privado, nada obsta a que se adotem as formas previstas e reguladas naquele RJPIP, designadamente, a cedência de utilização, o arrendamento e a constituição do direito de superfície.

A cedência de utilização, a título precário, para fins de interesse público (como será o caso da cedência à TUMG, que é uma empresa municipal de transportes públicos), é uma das formas possíveis de alcançar o objetivo do pedido formulado ao Município, sendo-lhe aplicável o princípio da onerosidade com fixação de uma contrapartida que pode assumir uma compensação financeira a pagar pela entidade utilizadora (artigos 53.º a 58.º do RJPIP).

O comodato, que se distingue do arrendamento, apenas pela ausência de onerosidade, isto é, no comodato não há uma contrapartida financeira, poderá ser o instrumento jurídico a utilizar, por ser o que melhor se adequa às necessidades e especificidades do pedido formulado pela TUMG.

O comodato é um contrato que se encontra regulado nos artigos 1129.º e ss. do Código Civil, pelo qual alguém (comodante) entrega a outrem (comodatário) certa

coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva desta, com a obrigação de a restituir. Trata-se, portanto, de um empréstimo de uma coisa infungível.

A Câmara Municipal é o órgão competente para decidir sobre o pedido formulado pela TUMG, conforme disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) do RJAL.”.

Presente informação da Divisão de Equipamentos e Energia, n.º 2337/25, de 23/07/2025, na qual se descreve o estado atual do piso menos 1 (cave) e das infraestruturas nele existentes e se propõe que sejam acauteladas algumas medidas, a saber:

- i. Passagem do contrato de fornecimento de eletricidade para a TUMG sendo necessário acautelar o pedido de averbamento das instalações elétricas, pela TUMG. O contador de eletricidade, contabiliza a eletricidade dos 3 pisos, uma vez que a rede não está individualizada apenas para a cave;
- ii. Executar as obras necessárias na infraestrutura elétrica para a instalação dos carregadores elétricos, de acordo com a legislação em vigor;
- iii. Alteração da titularidade do contrato de fornecimento de água para a TUMG; Nota: Atualmente o abastecimento de água é dos 3 pisos, uma vez que a rede não está individualizada apenas para a cave;
- iv. Elaborar as medidas de autoproteção, proceder às adaptações necessárias e assegurar a manutenção dos sistemas de Segurança Contra Incêndio, nos termos do Decreto-Lei n.º 224/2015, e a Portaria n.º 1532/2008;
- v. Efetuar as obras de conservação e manutenção de todas as infraestruturas do piso - 1, considerando o estado atual à data de entrega do espaço;
- vi. Executar as restantes obras necessárias no piso -1, para o uso dos carregadores e autocarros;
- vii. Proceder aos demais licenciamentos necessários para o novo uso.

A Câmara Municipal apreciou os documentos considerando que:

- a) **A TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande é uma empresa local de gestão e serviços de interesse geral, de natureza municipal que, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, adota a forma de sociedade anónima unipessoal, que presta à população do concelho um inegável e imprescindível serviço público de transporte de passageiros;**
- b) **A TUMG tem como desígnio a melhoria contínua do serviço de transporte prestado à população, promovendo a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono e procurando soluções sustentadas de mobilidade urbana para a resolução dos problemas relacionados com o tráfego automóvel e seus efeitos na qualidade de vida dos cidadãos;**

- c) O investimento candidatado a financiamento enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e gerido pelo Fundo de Gestão Ambiental é um passo relevante para o cumprimento do princípio de “não prejudicar significativamente” os objetivos ambientais e irá reduzir significativamente as emissões de CO2 nos serviços de transportes urbanos prestados à população;
- d) A cave da fração “A”, do edifício Cristal Atrium (pisos menos um) de que o Município é proprietário, destinada a estacionamento, encontra-se vaga e sem utilização, com exceção de quatro lugares de estacionamento afetos ao contrato de arrendamento parcial da mesma fração “A”, celebrado com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., e reúne todas as condições técnicas e de segurança para que nela possam ser instalados os três carregadores elétricos de alta potência, da responsabilidade da requerente;
- e) A concretização do investimento da TUMG e do financiamento candidatado à medida RP-C21-I12 – Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos, constituem-se como fins de relevante interesse público, pelo forte contributo para a melhoria do serviço que presta à população e para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade económica e ambiental,

Delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do RJAL-Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder à TUMG Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A., titular do NIPC 505849348, em regime de comodato, por um período de inicial de 10 (dez) anos, renovável por períodos de 5 (cinco) anos, o piso menos um (cave) da fração “A”, do edifício Cristal Atrium, sito na Rua das Portas Verdes, freguesia e concelho de Marinha Grande, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 17538-A, da freguesia da Marinha Grande e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8027-A, com exceção de quatro lugares de estacionamento reservados à utilização exclusiva pelos serviços do IRN-Instituto de Registos e Notariado, I.P., para que nele possa instalar os três carregadores elétricos de alta potência a utilizar pelos cinco autocarros elétricos que a TUMG candidatou a financiamento enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e gerido pelo Fundo de Gestão Ambiental.

Para efeitos de cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, o benefício para a TUMG, decorrente da celebração do contrato, é estimado em 3.540,50€ anuais, que resulta do valor da taxa diária de 9,70€, pela “Utilização de Imóveis Municipais e sob Gestão Municipal”, fixada no artigo 33.º, n.º 3 da Tabela de Taxas Municipais.

Mais delibera aprovar a respetiva minuta do contrato de comodato a celebrar, que se rege pelos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, no qual se fixam os direitos e as obrigações das partes contratantes, que aqui se dá por reproduzida e que fica anexa à ata.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

4. Transferência de verbas para apoio à aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou outro material de apoio ao estudo – Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou, dado o referido aumento do número de alunos, como é que se mantém o valor desde 2023 até agora?

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** explicou que se encontram a trabalhar com valores previsionais. Portanto, irão libertar o dinheiro para os agrupamentos para que eles possam depois pagar às papelarias. No mês de setembro, quando os professores chegarem, irão determinar quais são os manuais obrigatórios e quais não são. Quem não queira adquirir os manuais, porque existe essa opção, poderá adquirir outros materiais que serão considerados elegíveis.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

457 - Presente informação da Divisão de Educação identificada com o NIPG n.º 13801/25, de 16.07.2025 e considerando que, no âmbito da transferência de competências para as autarquias em matéria de educação, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, se dispõe, no artigo 33.º, que “1 – A *ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais.* 2 – A *competência referida no número anterior inclui a organização e gestão de procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados*”.

Considerando ainda os procedimentos adotados em anos letivos anteriores, e que, auscultados os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas, se entendeu que o processo de comparticipação, se deveria continuar a efetivar via Agrupamento de Escolas, procedendo-se ao pagamento de materiais de apoio ao estudo, mediante a apresentação do necessário comprovativo de despesa, emitido em nome dos alunos, junto dos serviços administrativos das escolas.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nas alíneas d) e h) do número 2, do artigo 23.º e no âmbito das competências atribuídas na alínea hh) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a proposta da Divisão de Educação, com a qual concorda na íntegra, e que se dá aqui por integralmente reproduzida e que se anexa, cuja elaboração contou com os contributos dos Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Poente, Marinha Grande Nascente e de Vieira de Leiria, nos seguintes termos:

1. o órgão executivo delibere sobre a atribuição de subsídio para comparticipação da aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou aquisição de dicionários, gramáticas ou outro material de apoio, para os Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Nascente, Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria, considerando os valores atribuídos nos últimos dois anos letivos, designadamente: 2023/2024 e 2024/2025, com base no valor da comparticipação/aluno/ano:

Fichas / material	Valor da comparticipação aluno/ano		
	1º CEB	2º CEB	3º CEB
Valor por Ciclo	35,00€	60,00€	80,00€

2. o órgão executivo delibere sobre a viabilidade de serem mantidos os valores supra, autorizando a transferência para os Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Nascente, Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria, considerando:
 - a) o devido enquadramento legal, de acordo com a alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
 - b) o histórico de apoios concedidos em anos anteriores;
 - c) a comparticipação a 100% as fichas de trabalho do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos a todas as crianças/alunos da rede pública do concelho da Marinha Grande, sendo a gratuidade efetivamente extensiva a todos os alunos, mediante os valores globais propostos no quadro abaixo:

AE	Valor Total de comparticipações ano /AE		
	Atribuído em 2023/2024	Atribuído em 2024/2025	Proposto em 2025/2026
AE MG Nascente	96.095,17€	96.095,17€	96.095,17€
AE MG Poente	115.784,46€	115.784,46€	115.784,46€
AE Vieira de Leiria	40.958,75€	40.958,75€	40.958,75€
Total	252.838,38€	252.838,38€	252.838,38€

3. mais delibere, para o devido controlo de todos os procedimentos de execução financeira, designar a técnica superior Maria José Andrade, para a necessária monitorização e elaboração de relatório de avaliação do impacto da medida.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**5. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF
201138999**

458 - Presente informação com o Registo nº 2265/25 e NIPG 13808/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) ao titular do processo familiar nº 201138999 para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**6. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF
202016020**

459 - Presente informação com o Registo nº 2187/25 e NIPG 13404/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas b) a d) no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- A situação em análise enquadra-se ainda na condição contemplada no nº2 do artigo 10º do regulamento municipal;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;

- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 66,11€ (sessenta e seis euros e onze cêntimos), no mês de agosto, ao titular do processo familiar nº 202016020, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea d) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202337015

460 - Presente informação com o Registo nº 2233/25 e NIPG 13668/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de € 1.195,26 (mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos) ao titular do processo familiar nº 202337015 para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

8. Resumo de Tesouraria do dia 18 de julho de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 13.926.282,21€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **13.926.282,21€** (treze milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9. Concurso Público n.º 26/2025 - “Vale do Ribeiro - São Pedro de Moel - Obras de requalificação”. Adjudicação

461 - Na âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada “Vale do Ribeiro - São Pedro de Moel - Obras de requalificação”, com o preço base de 184.650,00€, o júri do procedimento emitiu, a 22 de julho de 2025, o projeto de decisão de adjudicação, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da referida empreitada à concorrente TOSCCA-EQUIPAMENTOS EM MADEIRA, LDA. – NIPC: 503150100, pelo valor global de 145.475,46€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 75 dias, por ter sido a única proposta apresentada, e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- aprovar o projeto de decisão de adjudicação, datado de 22 de julho de 2025, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada “Vale do Ribeiro - São Pedro de Moel - Obras de requalificação” à concorrente TOSCCA-EQUIPAMENTOS EM MADEIRA, LDA. – NIPC: 503150100, pelo valor global de 145.475,46€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 75 dias, de acordo com os artigos 125.º (aplicável *ex vi* o disposto no artigo 147.º), 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), por ter sido a única proposta apresentada e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento;
- aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;
- designar como gestora do contrato a técnica superior Ana Rita Teles, substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo chefe de serviço Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;

- designar como diretora de fiscalização a Eng.ª Isa Cunha, que será coadjuvada pelo Eng.º José Santos., nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- notificar este ato de adjudicação ao adjudicatário, único concorrente, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- notificar o adjudicatário para apresentar:
 - os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP;
 - o plano de segurança e saúde (PSS) para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis;
 - juntamente com os documentos de habilitação:
 - o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;
 - o seguro de responsabilidade civil válido e o documento comprovativo da contratação do diretor de obra, de acordo com o exigido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada unanimidade.

10. Concurso Público n.º 30/2025 – “Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria” - Ratificação do Despacho n.º 123/AF/DCP/2025

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

Após o **Sr. Presidente** fazer uma breve explicação do ponto, a **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que receberam um e-mail do Sporting Clube Marinhense, no decorrer da semana passada, questionando sobre a questão dos negativos e das tabelas para a prática do hóquei. Questionou se este clube, visto que é o clube que pratica esta modalidade no concelho da Marinha Grande, foi chamado a este processo. No e-mail recebido, o clube indica que o pavilhão onde se encontram atualmente não reúne as condições exigidas pela Federação para jogos e competições. Portanto, neste momento, o clube está a verbalizar a necessidade das tabelas e questionou de que forma é que o Sr. Presidente está a pensar resolver esta situação, sendo que no concurso público isto não está acautelado.

O **Sr. Presidente** explicou que o Sr. Vereador João Brito reuniu com o clube e clarificou estas situações. Neste momento, os negativos estão incluídos e as tabelas não, mas, naturalmente, serão adquiridas mais tarde porque serão necessárias.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

462 – Presente o despacho n.º 123/AF/DCP/2025, de 22 de julho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“Considerando que:

- *por deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande, tomada na sua reunião de 14 de julho de 2025, foi autorizada a abertura do Concurso Público n.º 30/2025, cujo objeto é a realização da empreitada de obras públicas para “Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria”, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 1.015.415,21€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;*
- *no seguimento de tal deliberação, os serviços procederam ao envio para publicação do anúncio de procedimento em Diário da República, no dia 21 de julho de 2025, constando do mesmo que o prazo fixado para apresentação das propostas decorria até às 23:59 horas do dia 19 de setembro de 2025, de acordo com o fixado nas peças do procedimento;*
- *por motivos de constrangimento informático, não foi possível aos serviços assegurar o pagamento do referido anúncio até às 15:30 horas do dia 21 de julho de 2025, o que garantiria a sua publicação no próprio dia;*
- *por esse motivo, a publicação do anúncio de procedimento n.º 19506/2025 em Diário da República só ocorreu às 09:00 horas do dia de 22 de julho de 2025, o que implicou o lançamento do Concurso Público n.º 30/2025 nesta data, não cumprindo o prazo fixado no próprio anúncio de procedimento;*
- *de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, o anúncio de procedimento configura uma das peças do concurso público, pelo que a incorreção referente ao prazo de apresentação de propostas constitui um erro passível de ser sanado oficiosamente ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 50.º, devendo atender-se ao disposto no artigo 64.º, todos do CCP;*
- *de acordo com o referido artigo 64.º do CCP “Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões” (n.º 4), sendo que “As decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.os 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º” (n.º 5);*
- *a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne ordinariamente no dia 28 de julho de 2025, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência, o que implicaria uma maior prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 133.º do CCP.*

Assim, tratando-se de circunstâncias excecionais, atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelo exposto, considerando que, nos termos acima detalhados, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso da competência prevista na alínea f), do n.º 1.º, do artigo 33.º do referido diploma legal, conjugado com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 64.º do CCP, determino:

- *que se proceda à prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, por um dia, mediante publicação do respetivo anúncio de prorrogação em Diário da República, nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP;*
- *a junção da presente decisão às peças do procedimento, a qual deve ser notificada a todos os interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do CCP.*

Marinha Grande, 22 de julho de 2025.”

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho n.º 123/AF/DCP/2025, de 22 de julho de 2025, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. P.A N.º 83/2025 – CPI/DSII – Aquisição de servidores, armazenamento em datacenter e uma componente de cibersegurança – Adjudicação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou se só existiu um concorrente e o **Sr. Presidente** explicou que, com as especificidades do equipamento, era natural que só existisse um concorrente.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

463 - Presente o processo de aquisição n.º 83/2025 - CPI/DSII – “Aquisição de servidores, armazenamento em datacenter e uma componente de cibersegurança”, realizado de acordo com deliberação camarária de 16 de junho de 2025, com recurso a concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, acompanhado do projeto de decisão de adjudicação do júri, datado de vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, no qual se propõe a adjudicação da “Aquisição de servidores, armazenamento em

datacenter e uma componente de cibersegurança” - P.A. N.º 83/2025 - CPI/DSII, à proposta apresentada pelo concorrente, ESPECTRO - Sistemas de Informação, S.A. NIPC 503115231, no valor global de 247.168,10€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, por ser a única proposta apresentada.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 83/2025 - CPI/DSII – *“Aquisição de servidores, armazenamento em datacenter e uma componente de cibersegurança”*, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do projeto de decisão da adjudicação, delibera, nos termos dos artigos 73.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido projeto de decisão da adjudicação e, consequentemente:

- Adjudicar a contratação da *“Aquisição de servidores, armazenamento em datacenter e uma componente de cibersegurança”* - P.A. N.º 83/2025 - CPI/DSII, à proposta apresentada pelo concorrente, ESPECTRO - Sistemas de Informação, S.A. NIPC 503115231, no valor global de 247.168,10€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, por ser a única proposta apresentada.
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1, do CCP;
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Especialista de sistemas e tecnologias de informação - Orlando Cardona e Substituto de Gestor de Contrato o Dirigente da DSII – Luciano Letra.
- Notificar a presente deliberação ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- Notificar o adjudicatário, para apresentar os documentos de habilitação e o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

12. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

464 - Presente informação nº 2329/25, do Serviço de Apoio ao Cidadão, datada de 23/07/2025, em anexo, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.
- o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.
- a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.

Foi rececionado na Câmara Municipal o pedido, que consta do quadro infra:

<u>Decreto Lei nº 97/2018, de 27/11</u>	<u>Requerente</u>	<u>Local</u>	<u>Tipo de apoio balnear/área ocupada</u>	<u>Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré</u>	<u>Período de ocupação</u>
<u>Concurso Pesca</u>					
<u>alínea b) do nº 3 artigo 3.º</u>	<u>Sport Império Marinhense</u>	<u>Entre a Praia das Pedras Negras e a Praia das Valeiras</u>	<u>Não aplicável</u>	<u>Parecer nº 258/2025</u>	<u>Dia 05-10-2025, das 08h00 às 13h00</u>

O pedido foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa aos respetivos processos.

Compete ao órgão municipal o licenciamento dos apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como a autorização do fornecimento de bens e serviços e prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto no nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, ao requerente constante no mapa supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Ratificação do despacho n.º 119/2025 – DPM – MG Volei Club

465 - Presente despacho n.º 119/2025, sob a epígrafe “DPM – MG Volei Club”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 18 de julho, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. A requerente MG Volei Club, apresentou através do NIPG 13749/25, pedido de autorização para DPM - Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para realização de 1ª Etapa Circuito Regional Gira Praia 2025, na Praia da Vieira, nos dias 19 e 20 de julho de 2025.*
- 2. O pedido de Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de autorização favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré (Parecer 145/2025 e Parecer 146/2025);*
- 3. Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*
- 4. Enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 2288/25 do NIPG 13749/25, conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- Emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do nº 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a MG Volei Club, para realização de 1ª Etapa Circuito Regional Gira Praia 2025, na Praia da Vieira, nos dias 19 e 20 de julho de 2025.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

14. Concurso Público nº 08/2019 - Requalificação da Rua Aníbal Bettencourt - São Pedro de Moel – Conta Final

466 - Presentes:

- Conta Final *da empreitada Requalificação da Rua Aníbal Bettencourt - São Pedro de Moel*, adjudicada à sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda.*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1800/25 - NIPG: 11313/25, de 14-07-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a referida informação, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Requalificação da Rua Aníbal Bettencourt - São Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda.*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Concurso Público nº 13/2024 - Execução de Novos Pisos Sintéticos “insitu” no Parque da Cerca – Conta Final

467 - Presentes:

- Conta Final da empreitada *Execução de Novos Pisos Sintéticos “insitu” no Parque da Cerca*, adjudicada à sociedade *C.R.P. – Comércio e Reciclagem de Produtos, Lda.*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 2220/25 - NIPG: 13583/25, de 11-07-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a referida informação, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Execução de Novos Pisos Sintéticos “insitu” no Parque da Cerca*, em que é cocontratante a sociedade *C.R.P. –*

Comércio e Reciclagem de Produtos, Lda., aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. Concurso Público nº 20/2024 - Rede Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira – Receção Provisória.

468 - Presentes:

- Auto de receção provisória da empreitada *Rede Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira*, datado de 30-05-2025;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1774/25 - NIPG: 11166/25, de 02-06-2025, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Rede Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira*, adjudicada à sociedade *Tecnibalhé - Técnicos de Infraestruturas, Unipessoal, Lda.*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 1774/25 - NIPG: 11166/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Rede Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira*, em que é cocontratante a sociedade *Tecnibalhé - Técnicos de Infraestruturas, Unipessoal, Lda.*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

17. NIPG 11986/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Mar, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande

469 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 11986/25 relativo à abertura e fecho de vala na Rua do Mar, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, apresentado por Juvenal Alves Domingos, Ld.ª, para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo

7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala, na Rua do Mar, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leira, concelho de Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;**
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. NIPG 12644/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Travessa da Lota, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande

470 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 12644/25, relativo à abertura e fecho de vala na Travessa do Lota, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, apresentado por Canas – Engenharia e Construção, SA, para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Travessa da Lota, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;**
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. NIPG: 12699/25: Pedido de autorização para realização de infraestruturas de telecomunicação, com colocação de um poste de madeira e passagem de cabos aéreos na Travessa do Bairro Novo, freguesia e concelho da Marinha Grande

471 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG: 12699/25 relativo à execução de infraestruturas de telecomunicações, nomeadamente a instalação de dois postos de apoio em betão, na Travessa do Bairro Novo, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Proef, Sgps, SA.
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a execução de infraestruturas de telecomunicação, nomeadamente a colocação de um poste de madeira e cabos aéreos, na Travessa do Bairro Novo, freguesia e concelho da Marinha Grande, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. Req.º nº 1167/24, datado de 25/07/2024 - Proc.º nº 544/05, datado de 25/07/2025 – ELECTROFER IV- TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES, S.A

472 - Sobre o pedido com o registo n.º 1167/24, datado de 25/07/2024, relativo a pedido de receção provisória das infraestruturas realizadas, relativamente ao processo de licenciamento de obras n.º 544/05, foi presente a informação técnica, datada de 10/07/2025 e o relatório e auto de vistoria, datados de 09/05/2025 (juntos em anexo e se dão por integralmente reproduzidos).

Após análise da pretensão do requerente, Electrofer IV- Tratamento de superfícies, S.A, com o NIF 505530864, com morada na Rua Casal da Lebre, n.º 451, freguesia e concelho da Marinha Grande, titular do processo de licenciamento com o n.º 544/05, aprovado com o condicionalismo de prestação de caução destinada a garantir a boa e regular execução das Obras de Urbanização, nos termos do artigo 54.º do RJUE, no valor de 286 070,79€ (duzentos e oitenta e seis mil e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), prestada através

da garantia bancária n.º 2539.000193193, datada de 26/01/2006, da Caixa Geral de Depósitos, S.A, para o qual foi emitido o alvará de licença de construção n.º 43/06, incidente sobre o prédio sito na Rua Casal da Lebre, freguesia e concelho da Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 16645 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 19088, a solicitar a receção provisória das infraestruturas realizadas e a redução da caução prestada para o efeito, e do relatório e auto de vistoria que se pronunciou sobre o assunto, a Câmara delibera:

- Manter a receção provisória parcial aceite em vistorias anteriores, mantendo inalterado o valor retido da garantia bancária;
- Determinar os trabalhos de correção descritos na informação técnica.

Notifique-se o requerente do teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

21. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande - Proposta de Devolução de Verba ao abrigo da Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 52/2024, por motivo de Incumprimento do Contrato - Audiência dos Interessados.

Relativamente a este ponto registou-se a seguinte intervenção:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** declarou o seguinte: *“Apesar de ser para audiência de interessados, nós reiteramos aquilo que temos dito até agora em relação a esta matéria e o nosso voto é com abstenção e com a declaração de voto habitual.”*

Terminada a intervenção, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

473 - Presente informação com o registo n.º 2325/25, datada de 23 de julho de 2025, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta dos incumprimentos do Contrato-Programa (CP) DDJA n.º 52/2024, por parte do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 19/08/2024, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro às Instituições Sociais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais- RMAIS;
- o valor do apoio financeiro atribuído ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande foi no montante de 4.237,00€, para a realização de obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação, contemplados na candidatura do ano de 2024;

- de acordo com o previsto no n.º 3 da Cláusula 2.ª, a liquidação do montante deste apoio seria liquidada da seguinte forma: metade valor após a celebração do CP, no montante de 2.118,50€;
os restantes 50%, no montante de 2.118,50€ após a respetiva concretização da obra e mediante apresentação do relatório de execução a que alude o n.º 2 do artigo 24.º do RMAIS, bem como o n.º 3 da cláusula 5.ª do CP DDJA 52/2024;
- em 22/08/2024 o Município da Marinha Grande (MMG) e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande, doravante Associação, celebraram o CP DDJA n.º 52/2024;
- nos termos do n.º 4 da cláusula 2.ª do CP em apreço, em caso algum, será efetuado pelo Município qualquer pagamento, no âmbito do CP DDJA 52/2024, no ano de 2025 e subsequentes;
- em 16/09/2025, foi a Associação notificada para efeitos de aferição quanto ao ponto-de-situação da obra e previsão da conclusão da mesma, por forma a dar cumprimento aos pressupostos clausulados no CP DDJA 52/2024;
- perante a ausência de resposta à notificação de 16/09/2024, em 29/01/2025 a Associação volta a ser indagada quanto ao ponto-de-situação sobre a execução do CP DDJA 52/2024, uma vez que, os serviços municipais não rececionaram qualquer relatório de execução, ou qualquer informação sobre o início ou conclusão da obra;
- em 31/01/2025, a Associação informa os serviços municipais que a obra, à data, não se encontrava concluída, no entanto o material necessário à sua conclusão já teria sido adquirido;
- em 03/02/2025, os serviços municipais esclarecem a Associação que: *“pese embora os materiais tenham sido adquiridos, a obra não se verifica concluída (objeto do CP DDJA 52/2024). De acordo com o preceituado do referido CP, a liquidação dos 50% remanescentes do apoio financeiro atribuído para esse efeito, encontra-se pendente até à conclusão da obra, envio e validação do relatório final e despesa incorrida com a execução da mesma. [...] Face ao exposto, questiono se há data prevista para a conclusão da obra em apreço?”*;
- em 08/04/2025, através do NIPG 7725/25, a Associação envia o relatório de execução;
- em 09/04/2025, da análise realizada aos documentos apresentados pela Associação, através do NIPG 7725/25, foi possível aferir a ausência de elementos fundamentais à adequada análise da execução do contrato, pelo que a Associação volta a ser notificada, para a devida apresentação de documentos e prestação de esclarecimentos adicionais;
- em 22/04/2025, a Associação apresenta parte dos documentos solicitados;
- em 24/04/2025, a Associação volta a ser notificada sobre a continuidade da situação irregular da execução do contrato, assim como as consequências dos incumprimentos dos contratos, nomeadamente ao nível do comprometimento da atribuição de futuros apoios financeiros ao abrigo do RMAIS (Regulamento onde a Associação tem enquadramento para solicitar apoios financeiros e não financeiros ao MMG);
- em 23/07/2025, decorridos mais de dois meses, sem que a Associação tenha apresentado os documentos solicitados, da análise aos documentos existentes no

processo, no âmbito da cláusula 4.ª (obrigações da Associação) é possível aferir que a associação deu a conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração do CP DDJA n.º 52/2024 (foi dada a conformidade com a alínea i)) e que as faturas apresentadas demonstram fornecimento de materiais de construção, não tendo sido apresentados alguns recibos de faturas e extratos bancários (não foi dada a conformidade com a alínea g) em articulação com o n.º 3 da cláusula 5.ª do CP DDJA 51/2024);

- verifica-se que a entidade não cumpriu com as alíneas f) da cláusula 4.ª do CP DDJA n.º 52/2024, no sentido em que não apresentou relatório de atividades e contas 2024;
- nos termos do n.º 1 da cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 52/2024 *“O incumprimento do presente contrato programa por culpa ou causa imputável à Associação beneficiária confere ao Município o direito a resolver o contrato e de rever as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do mesmo”*.

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 51/2024, delibera notificar o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 36 Marinha Grande, ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar sobre a intenção de:

- a) Aprovar a devolução da verba atribuída ao abrigo do CP DDJA n.º 52/2024, no montante de 2.118,50€, por motivo de incumprimento do contrato.**

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18:01 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 28/07/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.